



# Câmara autoriza Paranhos fazer a nova concessão do lixo por período de 20 anos

Os vereadores de Cascavel aprovaram ontem (3), em duas rápidas sessões extraordinárias, o Projeto de Lei nº 41/2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar nova concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do Município, o famoso “contrato do lixo”. As votações foram acompanhadas por trabalhadores da coleta

seletiva de Cascavel e o PL foi aprovado em primeiro e segundo turno de votação por 18 votos a favor e apenas dois votos contrários da vereadora Professora Liliam (PT) e o vereador Policial Madril (PSC). Em dezembro de 2021, os vereadores rejeitaram o projeto do Executivo e cobraram maior participação do Legislativo e da população nas discussões. **| Política 3**

**542 CARGOS**  
Entidades pedem que governador vete projetos aprovados na Assembleia

**| Geral 5**

## DENGUE

Paraná tem mais de 37 mil casos e número de óbitos sobe para 9

**| Geral 2**

## FGTS

Hoje tem novo saque de R\$ 1 mil para trabalhadores nascidos em março

**| Economia 8**

## LIBERTADORES

AGÊNCIA CORINTHIANS



Em campo, hoje, Flamengo e Corinthians defendem liderança

**| Esportes 12**

## Bandeirada

AEN



A Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná), tem expectativa de que em Cascavel cerca de 2,3 mil propriedades atualizem o cadastro do rebanho que, além de outros animais, têm cerca de 70 mil bovinos e 90 mil suínos. Proprietários de animais de interesse econômico de qualquer espécie e para a reprodução, precisam declarar o número de animais que possuem até o dia 30 de junho. Sem a atualização, além da multa, produtores ficam impedidos de emitir a GTA (Guia de Trânsito Animal). **| Geral 4**

ALLWAYS

Chegou  
**Fosfo500**  
no Paraguai.



**Fosfoetanolamina**  
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

[www.fosfo500.com](http://www.fosfo500.com)

# Saúde confirma mais quatro óbitos por dengue no Paraná

**Cascavel** – A Secretaria Estadual de Saúde confirmou ontem (3), por meio do boletim semanal, mais quatro mortes em decorrência de dengue, aumentando para nove o número total de óbitos no Paraná. São três mulheres e um homem com idades entre 10 e 87 anos, que residiam em Cascavel, Catanduvas, Ivatuba e São Jorge do Ivaí e ocorreram entre os dias 1º e 8 de abril.

O estado soma também 37.048 casos confirmados, um aumento de 23,45% em sete dias. Dos 374 municípios que registraram notificações de dengue, ou seja, 93,7% do estado, 309 já confirmaram a doença, ou seja, 77,4%. De acordo com o relatório, 269

deles confirmaram casos autóctones no período, quando a dengue é contraída no município de residência dos pacientes.

De acordo com o secretário de Estado da Saúde, César Neves, infelizmente o número de mortes cresce, assim como o de casos e é essencial o atendimento clínico e diagnóstico rápido da doença, para que os pacientes sejam avaliados pelos serviços de saúde. “Nossas equipes de vigilância e atenção acompanham os casos e atuam em todas as regiões do Paraná na orientação e capacitação dos profissionais de saúde para o controle da doença”, afirmou o secretário.



**Para controle da dengue é fundamental eliminar os focos de proliferação do mosquito transmissor**

Também foi publicado o segundo informe entomológico, referente ao período de 01/03/2022 a 29/04/2022 que apresenta os principais criadouros do *Aedes aegypti* no Estado. Os dados são provenientes do levantamento entomológico realizado pelos municípios e informados à Secretaria. Criadouros como lixo recipientes plásticos, garrafas, latas, sucatas em pátios e ferros-velhos, entulhos de construção, são os principais depósitos passíveis de remoção e representam 38,2% dos criadouros encontrados.

O informe também aponta que depósitos móveis como vasos e frascos com água, pratos, pingadeiras, recipientes de geladeiras, bebedouros em geral, pequenas fontes ornamentais, materiais em depósito de construção e objetos religiosos correspondem ao 2º grupo de maior relevância para o ciclo de vida do mosquito.

Outro depósito importante,

que corresponde a 16,5% dos criadouros, são os locais de armazenamento de água, no solo, como as cisternas e caixas d'água. Com ações simples de remoção, proteção, limpeza e destinação adequada de resíduos sólidos, é possível evitar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Os principais sintomas da doença são febre alta, erupções cutâneas e dores musculares e nas articulações. Nas formas mais graves, a dengue pode causar hemorragia interna em órgãos e tecidos e levar à morte.

## Brasil registra aumento de 113,7% nos casos

O Brasil registrou um aumento de 113,7% nos casos prováveis da doença até abril deste ano, na comparação com o mesmo período do ano passado. Segundo boletim do Ministério da Saúde desta semana, foram 542.038 casos prováveis, entre 2 de janeiro e 23 de abril de 2022, praticamente o mesmo que foi registrado em todo o ano de 2021, quando foram contabilizados 544 mil casos prováveis de dengue.

A Região Centro-Oeste apresentou a maior taxa de incidência de dengue, com 920,4 casos por 100 mil habitantes, seguida das regiões Sul com 427,2 casos por 100 mil habitantes e Sudeste com 188,3 casos para cada 100 mil habitantes. O estado de Goiás tem sido um dos mais afetados, liderando a incidência da doença no país, com 1.366 casos para cada 100 mil habitantes.

Desde o início do ano, já foram confirmados 160 óbitos por dengue no país, sendo 147 por critério laboratorial e outros 13 por análise clínica. Os estados com mais registro de mortes pela doença até agora são: São Paulo com 56 mortes, Goiás com 19, Santa Catarina também com 19 e a Bahia com 16. Outros 228 óbitos ainda estão em investigação. Até o dia 23 de abril, foram notificados 378 casos de dengue grave e 4.741 casos de dengue com sinais de alarme.

**RODOVIA DAS CATARATAS S.A. - ECOCATARATAS**  
CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** Em 11/04/2022, às 12h30, na sede social da Rodovia das Cataratas S.A. – ECOCATARATAS (“Companhia”), localizada no km 581 da Rodovia BR 277, CEP 85818-560, Cascavel/PR. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei 6.404”), em função da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Juarez Klein; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a alteração do endereço da sede e da razão social da Companhia; (II) a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social; (III) a alteração dos Artigos 11, 16 e 21 e a exclusão do parágrafo único do Artigo 6º e do §1º do artigo 23, relacionados ao Poder Concedente e a Concorrência Pública Internacional nº 003/96 DER/PR, diante do término da concessão; e (IV) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) deliberou: (I) aprovar a alteração do endereço da sede, bem como da razão social da Companhia para RDC CONCESSÕES S.A. e, consequentemente, alterar o Artigo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º. A Companhia denominar-se-á RDC CONCESSÕES S.A., constituída sob a forma de uma sociedade por ações, sendo regida pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis e demais determinações das autoridades competentes, com sede e foro na cidade Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraguai, nº 605, sala 4, Alto Alegre, CEP 85805-020; (II) aprovar a alteração do objeto social da Companhia e, consequentemente, alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º. A Companhia tem por objeto (I) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (II) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios referidos no item anterior; (III) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (IV) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.” **Quanto ao item (III):** aprovar a alteração dos Artigos 11, 16 e 21 do Estatuto Social, bem como a exclusão do parágrafo único do Artigo 6º, dos Artigos 7º, 8º, 9º, do §1º do artigo 23 e do Artigo 26, relacionados ao Poder Concedente e a Concorrência Pública Internacional nº 003/96 DER/PR, diante da extinção regular do Contrato de Concessão no dia 26/11/2021. Permanecerão inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente AGE, ressalvada a renúncia dos artigos de modo a refletir as modificações ora aprovadas. Os Artigos 11, 16 e 21 do Estatuto Social passarão a vigorar com as seguintes novas redações e numerações, respectivamente: “Art. 8º. Compete à Assembleia Geral, além das matérias a ela reservadas pela legislação vigente, as seguintes: (I) Aprovar a abertura ou encerramento de filiais, escritórios ou agências da Companhia, no Brasil ou exterior; (II) Aprovar a reforma do Estatuto Social, desdobramento de ações, agrupamento ou reagrupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como qualquer redução de capital da Companhia; (III) Aprovar a incorporação, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação da Companhia; e, (IV) Autorizar os administradores a declarar falência ou requerer recuperação judicial.” e; “Art. 13. Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (I) eleger ou destituir os membros da Diretoria e deliberar sobre a distribuição de honorários entre os Diretores; (II) Aprovar: (a) o Orçamento Anual e o Plano de Negócios, consistente no detalhamento das premissas e/ou investimentos previstos para o desenvolvimento das operações da Companhia; (b) atos ou contratos que impliquem obrigação para a Companhia e que não estejam previstos no Orçamento Anual ou no Plano de Negócios, conforme o caso; (c) atos ou contratos que importem alienação ou oneração de bens imóveis ou bens do ativo permanente, incluindo ações, quotas ou participações em outras sociedades; (d) relatórios de acompanhamento do Plano de Negócios da Companhia; (e) a política de pessoal, inclusive remuneração e participação nos resultados, bem como o plano de previdência privada, assegurando a sua conformidade com as definições corporativas adotadas pela controladora; (f) o Regimento Interno, assegurando a sua conformidade com o Estatuto Social da Companhia; (g) endividamento, investimentos e despesas de capital não previstos ou superiores aos previstos no Plano de Negócios; (h) a assinatura, alteração ou rescisão de contratos de concessão rodoviária, de que seja parte a Companhia; (i) a participação da Companhia em licitações públicas; (j) a instituição financeira depositária das ações e demais valores mobiliários escriturais de emissão da Companhia; (k) o Código de Ética da Companhia; (III) aprovar as emissões de ações até o limite estatutário permitido, inclusive suas colocações no mercado; (IV) (a) desde que previamente aprovada pela Assembleia Geral, deliberar sobre as emissões de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários; e (b) aprovar, diretamente, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição (V) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos, aspectos e atos administrativos que julgar de interesse da Companhia; (VI) escolher os auditores independentes da Companhia; e, (VII) aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (arms’ length); e; “Art. 18. O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.” Permanecerão inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente AGE. (IV): CONSOLIDAR o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta AGE, conforme constante do ANEXO I a presente. O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 11/04/2022. **Acionistas:** Ecrodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Alberto Luiz Lodi), Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 03/05/2022 sob nº 20222700823, Protocolo: 222700823 de 03/05/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

## falecimentos

Henry Herzog (70)  
João Ramiro da Silva (90)  
Terezinha Moreira da Silva (67)  
Diogo Matheus Alves Godois (14)  
Dejanira de Liz Ventorin (87)  
Balduino Meurer (69)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

**SANEPAR** **PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Operação - LO nº 23467 do seguinte empreendimento: ETE BR 277. Endereço: Rodovia BR 277, KM 644. Município: Matelândia/PR. Validade: 26/10/2022.

**SANEPAR** **PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu/recebeu ao/do Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 7460 do seguinte empreendimento: IMPLANTAÇÃO DE PÓS TRATAMENTO, RCE, LR 1.9 E 2.2, EEE CONDÁ E EEE PANORÂMICO. Endereço: Avenida Soledade S/N. Município: Medianeira/PR. Validade: 26/10/2022.

**SANEPAR** **PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 5985 do seguinte empreendimento: ETE 1 (Pacheco). Endereço: Prolongamento da Rua Santa Catarina, Fundo da Vila Rural. Município: Vera Cruz do Oeste/PR. Validade: 26/10/2022.

**SANEPAR** **PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 5986 do seguinte empreendimento: ETE Alegria. Endereço: Avenida Soledade, S/N. Município: Medianeira/PR. Validade: 26/10/2022.

**expediente**  
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

**O Paraná**

**Direção-Geral**  
Clarice Roman

**Editor-chefe**  
Paulo Alexandre de Oliveira  
editoria@oparana.com.br  
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

**Redação, administração, publicidade e oficinas**  
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR  
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761  
**Telefone Central** (45) 3321-1000

**Emails**

redacao@oparana.com.br  
comercial@oparana.com.br  
assinaturas@oparana.com.br

**REPRESENTANTE NACIONAL**

Merconet  
(41) 3079-4666

# Autorização para novo contrato do lixo passa "fácil" no Legislativo

FLÁVIO ULSENHEIMER/ASSESSORIA CÂMARA

**Cascavel** – A Câmara de Cascavel realizou duas sessões extraordinárias na noite de ontem (3), para votar o Projeto de Lei nº 41/2022, que autoriza o Poder Executivo de Cascavel a realizar nova concessão dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos do Município. As votações foram acompanhadas por trabalhadores da coleta seletiva de Cascavel e o PL foi aprovado em primeiro e segundo turno de votação por 18 votos a favor e 2 contrários. Os únicos vereadores que votaram contra foi a vereadora Professora Liliam (PT) e o vereador Policial Madril (PSC).

A autorização do Poder Legislativo é obrigatória para que um novo contrato seja celebrado com a iniciativa privada. O PL que trata da concessão dos serviços de limpeza de Cascavel já tinha sido apresentado no ano passado, contudo, na sessão realizada em 20 de dezembro, os vereadores rejeitaram o projeto, trazendo uma derrota para o prefeito Paranhos e também um mal-estar entre o Legislativo e Executivo.

Na época, os vereadores solicitavam uma maior participação do Legislativo e da população nas discussões do novo contrato. Paranhos atendeu o pedido e realizou audiência pública e também várias reuniões com os parlamentares e com a participação da população.

Após alguns ajustes o PL voltou à Câmara para a apreciação dos parlamentares.

Em trâmite na Câmara de Cascavel desde 4 de abril, o projeto elaborado pela Secretaria do Meio Ambiente de Cascavel em conjunto com a FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) recebeu parecer favorável em todas as comissões que tramitou na Casa. O PL ainda recebeu uma emenda da Comissão de Obras Públicas.

O projeto prevê que o Executivo poderá realizar a concessão dos serviços de limpeza urbana por um prazo de 20 anos. Ainda,



de acordo com o texto, a concessionária que vencer a licitação será submetida a uma revisão periódica estabelecida no contrato, podendo ser declarada a extinção do contrato caso a empresa não execute os serviços em sua totalidade ou em parte.

De acordo com o projeto encaminhado pela Prefeitura, a concessão dos serviços observará as conclusões dos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira realizados pela administração e será realizada mediante concorrência pública. Os valores e condições não constam no projeto e devem estar presentes no edital.

Ainda, o Edital de Concorrência Pública deve obedecer às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Resíduos Sólidos, a Política Nacional de Saneamento Básico, o Marco Regulatório do Saneamento Básico, o Plano Municipal de Coleta Seletiva e o Plano Diretor do Município de Cascavel.

Agora, o PL segue para a sanção do prefeito Leonardo Paranhos e, posteriormente, o Município poderá lançar o novo edital da concessão.

## VOTAÇÃO

Apesar de estar tramitando na Câmara de Cascavel há um mês, o PL estava em regime de urgência, ou seja, os parlamentares não poderiam mais apresentar emendas ao projeto desde o momento da convocação da sessão extraordinária e nem mesmo entre a sessão da primeira e segunda discussão.

O vereador Madril justificou seu voto afirmando que o prazo de 20 anos de concessão

era muito extenso para o novo contrato e também, que, por conta do regime de urgência e a falta de possibilidade de pedir vistas ou apresentar emendas, votaria contra. Posteriormente, o líder do Governo Paranhos na Câmara, vereador Pedro Sampaio, informou que no estudo realizado pelo Município, o prazo de 20 anos se fazia necessário por conta do nível de investimentos que a empresa concessionária faria no Município.

Já a vereadora Professora Liliam, disse que foi convocada pela Câmara às 19h07 minutos da noite de segunda-feira (2), para a sessão extraordinária que votaria a concessão. Ela informou que tentou apresentar uma emenda ainda na noite de segunda, contudo, foi informada pelo diretor legislativo da Câmara que o prazo para apresentar emenda era até às 19h de segunda, ou seja, segundo a vereadora, sete minutos antes dela ser convocada para a sessão. Ela justificou o voto contrário informando que os trabalhadores da coleta seletiva ficaram de fora da discussão do novo contrato.

Novamente Pedro Sampaio saiu em defesa do Governo, informando que o projeto estava tramitando na Câmara a um mês e que os vereadores tiveram prazo oportuno para apresentar emendas necessárias ao projeto.

## TRANSPORTE PÚBLICO

A Câmara de Cascavel deve votar também nos próximos dias a autorização para que o Poder Público realize a concessão dos serviços de transporte público do município.

# Informe da redação

editoria e colaboradores

## Pedágios

A juíza Anne Karina Stipp Amador Costa, da 5ª. Vara Federal de Curitiba, intimou o DNIT a explicar que providências está adotando em relação às praças de pedágio desativadas no Paraná. O órgão tem 72 horas para responder os questionamentos. A medida responde a ação ajuizada pelo Instituto Brasil Transportes (IBT), que pede providências do órgão em relação às estruturas abandonadas.

## Bancada Feminina

A Comissão de Constituição e Justiça da Alep aprovou o Projeto de Resolução que cria a Bancada Feminina no Legislativo paranaense. De acordo com a proposta, o objetivo é garantir a participação das mulheres na composição da Mesa Diretora da Assembleia, além de criar uma bancada composta por todas as parlamentares do Legislativo.

## Votação

Os membros da CCJ aprovaram o parecer favorável na forma de um substitutivo geral do relator da matéria, deputado Tião Medeiros (PP). Desta forma, ficou prejudicado o voto contrário pela inconstitucionalidade do projeto redigido pelo deputado Homero Marchese (Republicanos).

## Educação Especial

O deputado estadual Pedro Paulo Bazana (PSD) apresentou um Projeto de Lei Complementar que prevê a ampliação dos atendimentos do Governo do Estado observados em termo de convênio com a educação especial no Paraná, através do terceiro setor. Entre as mudanças propostas para a lei vigente, estão a equiparação salarial entre os profissionais a serem contratados pelas entidades e os servidores públicos do Estado.

## Transporte Coletivo

A Agepar abriu Consulta Pública destinada a obter sugestões, críticas e demais manifestações sobre a metodologia de atualização das tarifas de transporte coletivo

rodoviário de passageiros do Paraná. A Consulta fica aberta até o dia 1º de junho de 2022 e pode ser realizada através do site da agência.

## Blocos de Serviços

O secretário de Assistência Municipal de Foz do Iguaçu, Elias de Sousa Oliveira, defendeu o repasse de recursos estaduais aos municípios pelos chamados blocos de serviços prestados pelo setor à população. Segundo ele, os municípios têm sofrido dificuldades em utilizar os repasses estaduais da forma como ela é feita atualmente e alegou que o repasse por blocos traria maior flexibilidade ao município.

## Refis 2022

O Poder Executivo de Foz do Iguaçu encaminhou para apreciação da Câmara Municipal o Programa de Recuperação Fiscal (Refis) 2022. A matéria foi lida na sessão de ontem (3) e agora passa a tramitar nas comissões. O Refis permite que as pessoas possam regularizar débitos e tributos município vencidos até 31 de dezembro de 2021.

## Otimismo I

Os empresários de Cascavel estão entre os mais otimistas do Estado quanto ao aumento das vendas para o Dia das Mães, que será oficialmente comemorado no próximo domingo, 8 de maio. A estimativa de crescimento no comércio local é de 21,2%, acima da média estadual que é de 19,3%, conforme apurou pesquisa Faciap/DataCenso que acaba de ser divulgada.

## Otimismo II

A pesquisa foi realizada nos dias 25 e 26 de abril e ouviu 503 pessoas nos principais centros econômicos e comerciais do Paraná – Curitiba, Ponta Grossa, Londrina, Guarapuava, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão e Pato Branco. Os indicadores comparam a expectativa atual com números registrados no Dia das Mães do ano passado. Em Cascavel, foram entrevistadas 73 pessoas. Os ouvidos no levantamento são empresários, sócios, gerentes, supervisores e responsáveis de vendas.

PELO  
PARANÁADIPR  
Associação dos Jornais  
e Portais do Paraná

## Campeonato de canoagem

A cidade de Tibagi será a sede dos dias 27 a 29 de maio de 2022 do Campeonato Brasileiro de Canoagem Slalom. O evento será realizado pela Prefeitura de Tibagi e pela Paraná Esportes, através dos Jogos da Aventura e Natureza do Governo do Estado. As provas serão disputadas na nova pista internacional de canoagem do Rio Tibagi, que fica no Parque Linear Reinhard Maack.

## Andes-Juris

O presidente do Conselho dos Presidentes dos Tribunais de Justiça e do Tribunal de Justiça do Paraná (Consepre/TJPR), o desembargador José Laurindo de Souza Netto, recebeu a Medalha Andes do Prêmio Andes-Juris. O prêmio é destinado a Magistrados que profiram decisões judiciais e que promovam a interpretação revitalizadora dos institutos jurídicos em prol da afirmação do Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana.

## Centro de Inovação

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Pato Branco, inaugurou o Centro de Inovação, espaço onde serão desenvolvidos projetos voltados à ciência, tecnologia e inovação. Localizado no prédio do Politec, o centro possui equipamentos que serão utilizados nas várias iniciativas desenvolvidas por alunos e professores da universidade. O espaço foi viabilizado com recursos articulados pela deputada federal Leandre Dal Ponte.

## Concurso

A Prefeitura de Apucarana realizará concurso público que prevê a contratação para 19 cargos em diferentes níveis de formação. Os salários iniciais partem de R\$ 1.398,06 e chegam a R\$ 7.201,54 para a carga horária semanal de 40 horas. Ao todo, são 76 vagas para ampla concorrência, sete vagas para pessoas com deficiência e 10 vagas para afrodescendentes. As inscrições podem ser feitas até o dia 17 de maio, no site da Fauel.

## Passaporte da vacina

Pesquisa realizada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e do Instituto FSB Pesquisa mostra que mesmo com a redução dos casos de Covid-19, o brasileiro defende o "passaporte da vacina" no retorno às aulas presenciais. Mais de 77% da população é

a favor de escolas e faculdades exigirem dos alunos o comprovante de vacinação. "A população reconhece que a vacinação foi um fator determinante para o enfrentamento da crise sanitária e o Brasil é um dos países que se destaca pelo alto índice de cobertura vacinal", destaca o presidente da CNI, Robson Braga de Andrade.

## Tá incluso!

Atendendo a um pedido da CNT (Confederação Nacional do Transporte), o Ministério da Saúde incluiu caminhoneiros, motoristas e cobradores do transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso e trabalhadores portuários na campanha nacional de imunização contra o vírus da influenza, causador da gripe. Esses profissionais estão incluídos na segunda etapa da campanha, que começou no dia 2 de maio, e vai até 3 de junho.

## Contra a covid

A Zodiac, que representa a Moderna no Brasil, vai solicitar à Anvisa o pedido de registro definitivo do imunizante da empresa contra a Covid-19 para bebês a partir de 6 meses ainda neste semestre. Um pedido para uso em crianças pequenas foi feito nos EUA para a FDA, agência reguladora americana, após testes apontarem eficácia e segurança da vacina no grupo de 6 meses a 6 anos de idade.

## Fora do G7

O Brasil foi mais uma vez escanteado pela cúpula do G7, que reúne as principais economias do mundo. Pelo terceiro ano seguido no governo do atual presidente, o país não esteve entre os convidados das potências para a reunião. O grupo é formado por EUA, Alemanha, Reino Unido, Itália, França, Japão e Canadá, além de uma representação da União Europeia, e convida nações em desenvolvimento para tratar sobre políticas para o mundo.

Da Redação ADI-PR Curitiba  
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em [www.adipr.com.br](http://www.adipr.com.br)

# Em Cascavel, previsão é que 2,3 mil propriedades cadastrem seus rebanhos

ARQUIVO AEN/PR



**Cadastro dos animais deve ser feito até o dia 30 de junho**

**Cascavel** – Os produtores que tem animais de interesse econômico de qualquer espécie e para a reprodução, precisam declarar o número de animais que possuem até o dia 30 de junho, por meio de uma campanha de atualização cadastral de rebanho realizada pela Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná). Em Cascavel, cerca de 2,3 mil propriedades devem atualizar o cadastro que é importante para que a Adapar planeje ações emergenciais no caso de registro de alguma doença.

De acordo com a médica veterinária da agência em Cascavel, Luciana Regina Riboldi Monteiro, somente em Cascavel são cerca de 70 mil bovinos e 90 mil suínos. Ela lembrou que a comprovação era feita junto com a campanha de vacinação contra a febre aftosa. Contudo, a partir do momento em que o Paraná passou a ser área livre da doença, em maio de 2019, o produtor necessita realizar essa comprovação anual de rebanho.

A médica veterinária chamou ainda a atenção para a atualização, já que os produtores que não fizerem ficam impedidos de emitir a GTA (Guia de Trânsito Animal), que é necessária para todos os casos de movimentação dos animais fora da propriedade. Quando o produtor faz a atualização os técnicos aproveitam para verificar as outras vacinas, entre elas, a da brucelose, que é obrigatória para as bezerras de 3 a 8 meses.

A médica reforçou ainda que quem não fizer o cadastro, será multado e a autuação mínima é de pelo menos dez unidade padrão fiscal do estado, que tem o valor de R\$ 123,96. O cadastro pode ser feito presencialmente na Adapar que mudou de endereço e está funcionando na Avenida Brasil, 2040 esquina com a Avenida Rocha Pombo ou pelo endereço eletrônico da agência – [www.adapar.pr.gov.br](http://www.adapar.pr.gov.br).

Existem atualmente

escritórios em 138 municípios, além disso a atualização pode ser feita nos escritórios de atendimento em convênio com prefeituras e entidades representativas de produtores e trabalhadores rurais.

## LIVRE DE AFTOSA

Com a declaração pela Organização Internacional de Saúde Animal (OIE), há quase um ano, de Estado livre de febre aftosa sem vacinação, o compromisso dos setores público e privado do Paraná é pela manutenção do status. O cadastramento ou recadastramento faz parte dessa estratégia e é regulamentado.

Segundo o secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, durante as campanhas a secretaria sempre afirmou que não iriam impor nenhum ônus financeiro adicional aos

detentores de animais, na forma de identificação individual através de brinco, chip, QR Code ou qualquer outro mecanismo que tivesse custo, "mas é fundamental ter pleno conhecimento de onde estão e quantos são os animais suscetíveis, para a Adapar ter decisões assertivas caso tenhamos algum problema".

Conforme o presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins, ao saber onde estão os animais e como eles se movimentam pelo Estado, a agência de defesa tem condições de propor uma vigilância sanitária mais ativa. "A atualização do rebanho nos permite a cada minuto estabelecermos propostas de vigilância sanitária baseada em risco. Sabendo onde estão as áreas de maiores riscos nós podemos fazer a vigilância de todas as espécies", afirmou.

## Nova realidade no estado

O presidente da Federação da Agricultura do Paraná e do Sistema Senar, Ágide Meneguette, reforçou o fato de a atualização cadastral do rebanho e sua obrigatoriedade ser uma decisão tomada em acordo entre o setor produtivo e os órgãos estatais. "A questão sanitária tem de ser permanente e eficaz, não dá para descuidar", salientou. "Os pecuaristas fizeram grande esforço para que o Estado fosse reconhecido como área livre de aftosa sem vacinação, o que mostra espírito público e consciência, e vai continuar dando essa contribuição para nossa economia e para o bem próprio."

O mesmo compromisso foi assumido pelo presidente do Sistema Ocepar, José Roberto Ricken, em nome das cooperativas paranaenses. Ele lembrou que nesta data, há alguns anos, alguma autoridade vacinava o primeiro animal, lançando a campanha anual de vacinação. "Hoje vivemos essa nova realidade e continuamos empenhados para os avanços", afirmou. "Vamos ficar sintonizados todos nós, junto com os produtores, com as entidades, porque se a gente quer o mercado internacional, temos de merecer essa condição e credibilidade que o mercado exige."

# Entidades apelam para governador vetar novos cargos aprovados na Alep

**Cascavel** - Na segunda-feira (2), a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou uma série de projetos de lei que tratam do “reforço de cargos” no quadro de servidores do Tribunal de Justiça, do Ministério Público e do próprio Legislativo. As propostas avançaram em primeira discussão durante a sessão ordinária e, em seguida, em segunda discussão, durante uma sessão extraordinária. De acordo com os órgãos, os novos postos vão permitir a ampliação de atendimento à população, agilizando o trâmite de processos.

Mas, a aprovação não foi bem recebida pelas entidades em todo o estado. Em Cascavel, a Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel), Sinduscon (Sindicato da Indústria da Construção Civil) Paraná-Oeste, Sindicato Rural, Sindilojas, Amic PR (Associação de Micro e Pequenas Empresas do Paraná), Sociedade Rural do Oeste e CDL (Câmara dos Dirigentes Lojistas), divulgaram nota, ontem (3), lamentando a aprovação da criação de novos cargos comissionados e solicitaram ao

governador Ratinho Junior que vete a propostas. As entidades que assinam o documento “lamentam a decisão da maioria dos deputados estaduais que votaram pela aprovação da criação de novos cargos públicos comissionados no Paraná. Serão criados, a partir dessa votação, 542 cargos distribuídos entre Ministério Público, Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa, que custarão R\$ 102 milhões por ano aos pagadores de impostos”.

De acordo com o documento, a aprovação dos projetos “tornarão o setor público paranaense ainda mais inchado e caro demonstra mais uma vez, infelizmente, como parte dos representantes do povo está distante do que realmente pensam e querem os seus eleitores, membros da comunidade e que também sentem nas costas o peso de uma carga tributária elevada e injusta”.

As entidades apelaram para “a sensibilidade do governador Ratinho Júnior, a fim de que o Chefe do Executivo Estadual, diante das prerrogativas que



lhe cabem, para que vete a criação desses novos cargos comissionados. O governo estadual, por reconhecer o momento de dificuldades devido à pandemia e agora à guerra entre Rússia e Ucrânia, não enviou à Assembleia Legislativa projeto pedindo a criação de nenhum novo cargo”.

Além do momento impróprio para a autorização de uma nova despesa pública anual desse tamanho, as entidades “entendem que há outros recursos que poderiam ser empregados para evitar novas contratações. Os melhores exemplos vêm da própria iniciativa privada, como a utilização de remanejamento de pessoal e a adoção de programas que possam levar ao aumento da produtividade”.

## Coopavel oferece evento especial para mulheres nesta quarta-feira

**Cascavel** - Mulheres que de uma forma ou outra se relacionam com a Coopavel formam o público-alvo de um evento especial que a cooperativa, em parceria com SESCOOP, FMC e Credicoopavel, realiza nesta quarta-feira (4), a partir das 13h30, no Auditório

da Unicoop (Universidade Coopavel), na área do Show Rural Coopavel – BR-277, na saída para Curitiba.

A abertura oficial será com o presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, às 14h. Depois será apresentado o projeto Coopavel Mais Mulheres, seguida da

palestra com Helda Elaine, que falará sobre “Mulher, mãe e suas potencialidades: protagonismo e cooperatividade”. Helda é administradora de empresas, pós-graduada e mestre em Marketing e Comunicação Empresarial com mais de 15 anos de atuação no mercado.

## VAGAS DE EMPREGO

### VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Ajudante de obras;  
Auxiliar de dentista;  
Auxiliar de corte (preparação de confecção de roupas);  
Auxiliar de linha de produção (PcD);  
Auxiliar de operação;

Auxiliar de topógrafo;  
Balanceiro;  
Churrasqueiro;  
Cozinheira(o) industrial;  
Gerente administrativo;  
Marceneiro;  
Mecânico de manutenção de máquinas industriais;

Motorista entregador;  
Operador de caldeira;  
Recepcionista de hotel;  
Saladeira;  
Separador de material reciclável;  
Supervisor de recepção de hotel;  
Técnico de panificação.



Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400



### Operação Silveira

Depois de incentivar atos pela “liberdade de expressão” no Palácio do Planalto e nas ruas no 1º de maio, nos quais o deputado condenado Daniel Silveira (PTB-RJ) foi ovacionado, a bancada bolsonarista prepara, nos bastidores e com anuência do presidente Arthur Lira (PP-AL), mais uma ofensiva para confrontar o Supremo Tribunal Federal (STF). Uma operação encabeçada por deputados das frentes agropecuária e evangélica - as maiores da Câmara -, está em curso para derrubar, no plenário, o parecer do Conselho de Ética que recomendou, há mais de dez meses, a suspensão do mandato de Silveira.

### Planilhas

São necessários pelo menos 257 votos para aprovar o parecer. As planilhas da bancada da Operação Silveira apontam que, hoje, há mais de 320 votos para enterrá-lo.

### Cassação

Em críticas veladas ao STF, o presidente Arthur Lira tem reiterado que cabe ao Congresso Nacional decidir sobre a cassação de mandato de um parlamentar.

### Proeza

O núcleo duro da pré-campanha à reeleição presidencial tem conseguido uma proeza: conter os ímpetos de Bolsonaro. Ele declinou do discurso que faria no 1º de maio após ouvir conselhos de Fábio Faria e outros ministros.

### Recado

Além da intenção de “diálogo” e de pacificar a crise entre os poderes, o encontro do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), com o presidente do STF, Luiz Fux, ontem, serviu de recado para a ala de senadores que brada pelo impeachment de ministros da Suprema Corte.

### Gaveta

Alheio à pressão, Rodrigo Pacheco fará como seu antecessor, Davi Alcolumbre (DEM), que engavetou 36 representações contra ministros do STF. Alexandre de Moraes lidera a lista de denúncias (11), atualmente. Pacheco rejeitou, no ano passado, o pedido de impeachment - feito pelo presidente Jair Bolsonaro -, contra Moraes.

### Ouro

Enredado nas denúncias de irregularidades no repasse de verbas do Ministério da Educação e do FNDE, o prefeito de Centro Novo (MA), Junior Garimpeiro, é esperado para se explicar hoje na Comissão de Educação do Senado. Coincidência ou não, pastores apontados como lobistas são acusados de cobrar propina... em ouro.

### Esquecido

A greve dos servidores do Banco Central provocou o adiamento da consulta ao Sistema de Valores a Receber (SVR), também conhecido como “dinheiro esquecido”. E o pior: não há data prevista para a volta do serviço. “Em breve”, diz comunicado do BC.

### Inventários

Dados do Colégio Notarial do Brasil, de todos os cartórios, apontam crescimento significativo de inventários de heranças familiares no pico da pandemia da Covid-19. Foram 168.958 registros extrajudiciais em 2019; o número caiu para 156.706 em 2020, mas saltou para 219.459 em 2021. Desde 2007, são mais de 1,18 milhão de inventários de heranças.

### Notícia-crime

Deputado Professor Israel (PSB-DF) ingressou com notícia-crime no STF contra o presidente Jair Bolsonaro (PL). A ação foi motivada pela declaração de Bolsonaro no Palácio do Planalto, na qual o presidente propôs a atuação das Forças Armadas na contagem de votos.

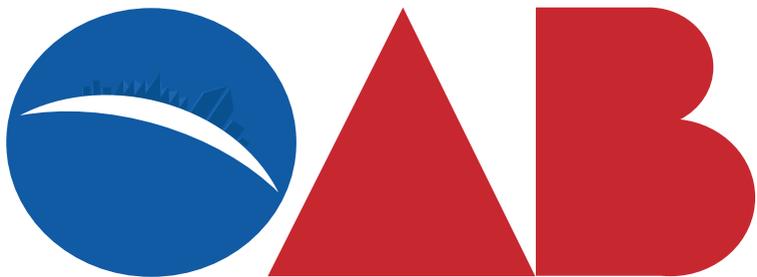
### Redes

Levantamento feito pela consultoria Bites mostra que Jair Bolsonaro registrou, em abril, 57% da atenção dos usuários de redes sociais no universo dos candidatos ao Palácio do Planalto. O ex-presidente Lula ficou bem atrás, com 28%. O presidenciável André Janones (Avante) é o deputado com o maior número de seguidores nos seus perfis.

### Princesa

Artista plástica, a princesa Maria Gabriela de Orleans e Bragança ganhará homenagens em Brasília no final do mês por levar o nome do Brasil mundo afora, no ano em que o País comemora 200 anos de independência, declarada por Dom Pedro I, de quem Lelli (como é chamada) descende.

reportagem@colunaesplanada.com.br  
Whatsapp/celular (61) 99855-3339



## BBB do Advogado

ILUSTRAÇÃO/OAB

O BBB do Advogado é diferente do programa de TV: significa Boteco, Bilhar e Baralho... Se você gosta de alguma dessas opções de lazer, ou de todas elas, participe conosco deste evento agendado para esta sexta-feira, a partir das 19h, no Centro de Convivência dos Advogados de Cascavel (Rua Orlando Vasconcelos, 409 - Pioneiros Catarinenses). A iniciativa é da OAB Cascavel, conjuntamente com a Comissão da Advocacia Iniciante, a Comissão de Esportes e a Comissão de Eventos, juntamente com a Caixa de Assistência dos Advogados.



## Sessão solene

Está agendada para esta sexta-feira, dia 5 de maio, a sessão solene de entrega de lãureas a advogados que estiveram na linha de frente dos combates da OAB Cascavel na gestão anterior. A homenagem reconhecerá o trabalho de integrantes da Diretoria, conselheiros e gestores de comissões. O evento terá início às 18h30, na sede da entidade.

## Patrocinadora

A Roma Imobiliária Cascavel, patrocinadora da V Copa OAB de Futebol Sete, participou com estande promocional no Centro de Convivência dos Advogados. A empresa está divulgando o lançamento do empreendimento Resort Vitality, localizado próximo ao trevo da BR 467, saída para Toledo, nas imediações da Associação Atlética Coopavel.

## Copa OAB

A Roma Imobiliária Cascavel ofereceu chope e espetinho aos participantes. A V Copa OAB de Futebol Sete é promovida pela Caixa de Assistência dos Advogados, em parceria com a Comissão de Esportes da OAB Cascavel.

## Dia das Mães

À meia neste deste sábado para domingo, Dia das Mães, o Coral da OAB Cascavel fará uma apresentação especial alusiva à data. A homenagem é imperdível

e você acompanha pelas nossas redes sociais.

## Feijoada Solidária

A Comissão de Direito Animal da OAB Cascavel, em parceria com a Caixa de Assistência dos Advogados, ONGs Sou Amigo, Latidos do Bem e Ampare, e apoio da Essencial Gastronomia, realizou sábado (30), no Centro de Convivência dos Advogados, uma Feijoada Solidária para arrecadar recursos para o trabalho voluntário em prol da causa animal.

## Doação de sangue

O recado é para doadores de sangue: precisamos de voluntários para colaborar com o advogado João Valmor Stona, OAB PR 54.123. Vá ao Hemocentro, que fica atrás do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, e ajude o colega.

## Direito Ambiental

O advogado Fabrício Marsango, ex-presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB Cascavel, foi nomeado esta semana, por meio de portaria assinada pela presidente da OAB PR, Marilena Winter, integrante da Comissão Estadual de Direito Ambiental da Seccional. O papel da Comissão é atuar na defesa de ações e projetos de cunho preservacionista, prezando pela conservação dos recursos naturais renováveis em território paranaense.

# Para o presidente da Câmara os números atuais mostram recuperação do desemprego

**Brasília** - O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), fez ontem (3) uma análise do cenário do desemprego no país. Durante a Comissão Geral, no plenário da Casa, para debater o diagnóstico, as desigualdades e as perspectivas do mundo do trabalho no Brasil, o deputado destacou que apesar de em 2020 e 2021 o país ter registrado recordes de desempregados, na casa de 15%, os números mais atuais revelam processo de recuperação em curso. “A taxa de desocupação caiu para 11% no trimestre encerrado em janeiro deste ano, menor resultado para o período desde 2016, sendo que ainda temos 12 milhões de brasileiros à espera de um salário”, disse.

Lira lembrou que o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de março foi o maior para o mês em 20 anos, o que reduziu ainda mais o poder de compra do brasileiro. O indicador é considerado o termômetro oficial da inflação no Brasil. “A cada dez trabalhadores, quatro são informais e não há sinais de que esse índice possa apresentar redução em curto prazo”, avaliou. Segundo ele, os mais prejudicados são aqueles “já vitimados pela exclusão social”.

Ao destacar o cenário econômico atual, Lira reafirmou o compromisso dos deputados com a continuidade da melhoria dos índices de desemprego e o fortalecimento de “políticas econômicas responsáveis”. Nesse sentido, avaliou que o trabalho remoto, adotado por muitos setores produtivos durante a fase mais dura da



AGÊNCIA CÂMARA

pandemia de covid-19, prejudicou os que não tinham meios, equipamentos e tecnologias para trabalhar de casa.

“É crucial que os embates políticos olhem para esses elementos da realidade trabalhista. O poder público deve proporcionar crescimento da economia e geração de empregos formais, que dependem da melhoria do ambiente de negócios e atração de investidores”, defendeu.

## ENFERMEIROS

O presidente da Câmara também confirmou para hoje (4), a votação do projeto que estabelece o piso nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras (PL 2564/20). Conforme a proposta, o valor mínimo inicial para os enfermeiros será de R\$ 4.750, a ser pago pelos serviços de saúde públicos e privados.

Lira anunciou a deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC) como relatora da proposta em Plenário. O texto já foi aprovado pelo Senado e, caso seja alterado pela Câmara, retornará

para análise dos senadores. Lira explicou que a proposta vem sendo intensamente debatida para encontrar fontes de custeio para o pagamento do piso salarial. Segundo o presidente, a proposta deve ter compromisso com a realidade fiscal do País.

“A pauta dos enfermeiros será amanhã. Estamos discutindo a forma de custeio, estamos com uma preocupação com os hospitais filantrópicos e públicos, para não haver demissões. Me comprometi a votar e estamos discutindo com empresários, parlamentares, com a Comissão Mista de Orçamento e com todos os conselhos do setor”, disse o presidente.

## TARIFAS DE ENERGIA

Lira também anunciou a votação da urgência para esta semana do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 94/22, que suspende o reajuste tarifário anual de 2022. Segundo Lira, contratos precisam ser obedecidos, mas podem ser discutidos para que esse aumento seja esclarecido. A proposta, embora seja sobre o aumento das tarifas da Enel, no Ceará, vai ser discutida no Plenário para valer para todos os aumentos concedidos. Arthur Lira quer que a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), seja convocada para debater os novos valores tarifários.

“A discussão da urgência do PDL forçará o ministério do Meio Ambiente, a Aneel para vierem para a mesa de negociação para que esse aumento seja esclarecido, a responsabilidade de quem deu, o porquê deu, e que cláusulas permitiram esses aumentos”, explicou.

# COOPAVEL

A **COOPAVEL** lamenta profundamente a morte do sócio-fundador da cooperativa **João Ramiro da Silva**. João, a partir da década de 1950, construiu uma carreira de grande prestígio e de realizações como empreendedor, como fundador da Comil e como cooperado da **COOPAVEL**. João Ramiro deixa um grande e inspirador legado profissional e de sua intensa participação cooperativa a todos que o conheceram. Ele deixa também bons exemplos de dedicação à família e à comunidade.



# A melhor opção para morar ou investir

EDIFÍCIO  
**OSMÁRIO SARAIVA**



 **No centro de Cascavel**



**Financiamento direto pela Construtora em até 100X**



**Entrega Garantida para 2022**



**Visite os apartamentos decorados**

Conheça as vantagens em:  
**[edificiosmariosaraiva.com.br](http://edificiosmariosaraiva.com.br)**



# Trabalhadores nascidos em março podem sacar até R\$ 1 mil no FGTS

**Brasília** - Os trabalhadores nascidos em março poderão sacar até R\$ 1 mil das contas do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) a partir de hoje (4). A Caixa Econômica Federal depositará o dinheiro na conta poupança digital, usada para o pagamento de benefícios sociais e previdenciários. Os valores só podem ser movimentados por meio do aplicativo Caixa Tem, que permite o pagamento de contas domésticas e a realização de compras virtuais em estabelecimentos não conveniados. O Caixa Tem também permite o saque em caixas eletrônicos e a transferência para a conta de terceiros.

Em todo o calendário de pagamento, serão liberados cerca de R\$ 30 bilhões para

aproximadamente 42 milhões de trabalhadores com direito ao saque. Pelo calendário divulgado em março, a liberação dos recursos segue cronograma baseado no mês de nascimento. O dinheiro será liberado em etapas até 15 de junho, quando recebem os nascidos em dezembro.

Todo o processo para pedir o saque será informatizado. O trabalhador não precisará ir à agência da Caixa, bastando entrar no aplicativo oficial do FGTS, disponível para smartphones e tablets, e inserir os dados pedidos.

## ATENÇÃO!

Porém, o trabalhador precisará ficar atento. A maioria receberá o dinheiro

automaticamente, na conta poupança social digital da Caixa. No entanto, em caso de dados incompletos que não permitam a abertura da conta digital, o trabalhador terá de pedir a liberação dos recursos. A Agência Brasil preparou uma reportagem para explicar como fazer o saque extraordinário do FGTS. O aplicativo também está dando a opção para o trabalhador pedir o crédito em qualquer conta corrente ou poupança de qualquer banco. A possibilidade, no entanto, só vale para quem aceitar fornecer documento oficial com foto para cadastrar a biometria.

Outro ponto a que o trabalhador precisa ficar atento é a retirada do dinheiro. Os recursos estarão disponíveis

até 15 de dezembro e voltarão para a conta vinculada do FGTS depois dessa data, caso o dinheiro não seja gasto, retirado ou transferido para conta corrente. O dinheiro não movimentado será restituído ao FGTS, com correção pelo rendimento do Fundo de Garantia correspondente ao período em que ficou parado na conta poupança digital.

## CONSULTA

Para saber se receberá automaticamente o dinheiro ou se precisará pedir o saque, o trabalhador deve fazer uma consulta. O processo pode ser feito tanto no site fgts.caixa.gov.br quanto pelo aplicativo FGTS. O site informa apenas a data da liberação e se o crédito

será feito de forma automática. O aplicativo tem mais funcionalidades, como a consulta aos valores, a atualização dos dados da conta poupança digital e o pedido para desfazer o crédito e manter o dinheiro na conta do FGTS.

## CONFIRA O CALENDÁRIO:

Nascimento ...	Liberação
Março .....	4 de maio
Abril .....	11 de maio
Mai .....	14 de maio
Junho .....	18 de maio
Julho .....	21 de maio
Agosto .....	25 de maio
Setembro .....	28 de maio
Outubro .....	1º de junho
Novembro .....	8 de junho
Dezembro .....	15 de junho

# Receita e PGFN vão negociar R\$ 150 bi em impostos

**Brasília** - A PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e a Receita Federal lançaram ontem (3), em Brasília, um edital de transação tributária para negociar até R\$ 150 bilhões em créditos disputados pelo governo e contribuintes. O montante representa a soma de todos os créditos tributários em disputa envolvendo duas das maiores controvérsias jurídicas em litígio na Receita Federal, onde significa uma grande parte (R\$ 122 bilhões) de todo o contencioso administrativo em tramitação (R\$ 1,7 trilhão). Neste caso, as controvérsias envolvem a consideração de despesas

com ágio em participações societárias para o cálculo da amortização de impostos.

As adesões ficarão abertas até 29 de julho. Este é o segundo edital de transação tributária lançado com o objetivo de que tanto contribuintes como o Poder Público abram mão de vencer alguma controvérsia jurídica. O primeiro edital do tipo foi publicado em maio do ano passado. "O que está sendo ofertado é aquilo que realmente a gente entende que esteja dentro das teses defendidas pela Receita Federal, pela Fazenda Nacional e pelo contribuinte. Havia uma necessidade de composição", disse o secretário-especial da

Receita Federal, Julio Cesar Vieira Gomes.

## CONTRIBUINTE LEGAL

A transação tributária é um dos tipos de negociação regulamentados pela Lei do Contribuinte Legal, aprovada em 2020. Ela é diferente do Refis (Programa de Recuperação Fiscal), sendo mais profunda na análise de cada caso, frisou o procurador-geral da Fazenda Nacional, Ricardo Soriano. "Na transação tributária a gente avalia a situação financeira do contribuinte, e nós possibilitamos um tratamento diferenciado para aquele que comprovar precisar desse tratamento privilegiado, ou seja,

aqueles que economicamente não teriam condições de saldar suas dívidas", explicou Soriano.

Na sua modalidade mais bem-sucedida, que permite a negociação de créditos tributários inscritos na dívida ativa da União, foram negociados pela Receita, a Fazenda Nacional e os contribuintes mais de R\$ 260 bilhões, em um milhão de contratos, de 2020 a abril deste ano. O edital atual de transação tributária, envolvendo controvérsias jurídicas disseminadas e específicas, pode ser lido no Diário Oficial da União desta terça-feira (3).

## "ÁGIO"

Desta vez, de acordo com

editado publicado hoje, será possível quitar dívidas envolvendo a chamada amortização de ágio. O ágio se forma quando uma empresa adquire participação em outra (operações societárias). Nem sempre o valor pago corresponde ao valor patrimonial da companhia comprada. Ágio é o sobrepreço, a diferença entre o valor pago e o patrimonial, em razão de uma expectativa de lucros futuros que a compradora terá com a aquisição da outra empresa. A legislação tributária permite à compradora deduzir esse sobrepreço da renda a ser tributada nos anos seguintes (amortização do ágio).

## INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				03/05			
	% dia compra	venda	% mês				
COMERCIAL	-2,1%	4,9630	4,9640	+0,4%			
PTAX (IBC)	-0,2%	5,0161	5,0167	+2,0%			
PARALELO	-1,7%	4,8500	5,2700	-0,4%			
TURISMO	-1,7%	4,8500	5,2500	-0,4%			
EURO	-0,1%	5,2820	5,2846	+1,9%			

US\$ 1 É IGUAL A:				MOEDAS X REAL			
lêne	130,10			lêne	R\$ 0,0386		
Libra est.	0,80			Libra est.	R\$ 6,28		
Euro	0,95			Peso arg.	R\$ 0,043		
Peso arg.	115,88			R\$1:	1359,99 guaranis		

POUPANÇA - TR			
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
22/3 a 22/4	0,6021	0,6021	0,1016
23/3 a 23/4	0,6046	0,6046	0,1041
24/3 a 24/4	0,5839	0,5839	0,0835
25/3 a 25/4	0,5512	0,5512	0,0509
26/3 a 26/4	0,5524	0,5524	0,0521

BOVESPA				03/05			
IBOVESPA:	-0,10%			106.528 pontos			
Ações	%			R\$			
Petrobras PN	+0,47%			30,12			
Vale ON	-0,27%			82,70			
Bradesco PN	+0,42%			18,03			
Magazine Luiza ON	-4,58%			4,58			
SLC Agrícola ON	+6,95%			54,66			
JHSF Part. ON	-6,39%			6,45			

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	MAR	ABR	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,62	-	3,20	11,30
IGP-M (FGV)	1,74	1,41	6,98	14,66
IGP-DI (FGV)	2,37	-	6,00	15,57

REAJUSTE DE ALUGUÉIS			
Índice	FEV	MAR	ABR
IGP-M (FGV)	1,1612	1,1477	1,1466
IGP-DI (FGV)	1,1535	1,1557	-

\* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,75% | TJLP: 6,82%

TABELA DO IR			
BASE (R\$)	Aliq. %	deduzir	
Até 1.903,98	-	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80	
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80	
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13	
Acima de 4.664,68	27,5	869,36	

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)			
	I	III	R\$ 1577,40
R\$	1467,40		
R\$	1524,60	IV	R\$ 1696,20

Em reais. \*Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES			
	FEV	MAR	ABR
TJLP (%)	6,08	6,08	6,82
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)				
R\$/m2	FEV	MAR	%m	%ano %12m
Paraná	2.015,00	2.030,84	0,79	1,37 14,72
Norte	2.014,66	2.023,13	5,99	4,52 11,93
Oeste	2.054,45	2.074,11	0,96	1,63 14,44

PREVIDÊNCIA		COMP. MARÇO	
Empresário/empregador			
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R\$ 1.212,00 (R\$ 133,32) e R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59)..			
Autônomo			
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% sobre o que recebe de jurídicas até R\$ 7.087,22 (R\$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 7.087,22. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.			
Facultativo			
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.212,00 (R\$ 242,40) a R\$ 7.087,22 (R\$ 1.417,44), por carnê.			
Empregados - taxas de desconto			
Até um salário mínimo (R\$ 1.212,00)	7,5%		
De R\$ 1.212,01 a R\$ 2.427,35	9%		
De R\$ 2.427,36 a 3.641,03	12%		
De R\$ 3.641,04 a R\$ 7.087,22	14%		

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/04 físicas 15/04, domésticos 06/04

## MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 03/05	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	182,31	-0,4%	4,4%	181,00	
MILHO	81,48	-1,0%	1,5%	81,00	
TRIGO	94,31	0,0%	-1,7%	100,00	
BOI GORDO	307,18	0,1%	-1,6%	300,00	
SUINO	5,56	2,2%	10,5%	-	
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					

BOLSA DE CHICAGO				
Em 03/05	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/22	1.659,00	-15,00	4,8%
FARELO	mai/22	436,40	-6,50	-3,0%
MILHO	mai/22	800,75	-12,25	8,9%
TRIGO	mai/22	1.033,75	-9,75	5,0%

Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonnelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATAcado (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)				
Em 03/05	PRACA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	190,00	-0,5%	5,6%
SOJA	Paranaguá	196,00	1,0%	4,8%
MILHO	Cascavel	90,00	0,0%	7,1%

# Cascavel Caridoso: Abertas inscrições para seleção de famílias

A Seaso (Secretaria Municipal de Assistência Social) de Cascavel abriu inscrições para o novo processo seletivo para famílias acolhedoras para o Programa Cascavel Caridoso. As inscrições podem ser feitas até o dia 16 de maio na Seaso ou na sede do Cascavel Caridoso, localizada na Rua 7 de setembro 2098.

O Cascavel Caridoso é um programa vinculado à Seaso e tem como

foco promover os direitos garantidos no Estatuto do Idoso, além de amparar pessoas adultas com deficiência. Para participar do programa, as famílias precisam ser residentes em Cascavel há no mínimo 24 meses e ter condições de receber o idoso em situação de vulnerabilidade social e mantê-lo com dignidade, garantindo a manutenção dos direitos básicos.

O programa segue os mesmos

moldes que o Família Acolhedora, a diferença é que o acolhimento é destinado a adultos em situação de vulnerabilidade e risco social, que não tenham família ou estejam com os vínculos familiares rompidos.

É necessário também que o responsável familiar seja maior que 21 anos, apresentar as certidões de antecedentes criminais e participar da capacitação inicial que será realizada nos dias 19 e 20 de maio. Após essa etapa, a família irá passar por avaliação psicossocial para estar apta a acolher.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 99133-3396.



## Palavras cruzadas

Abrigo dos suplentes no futebol	↘	"(?) Amante", sucesso de Roberto Carlos	↘	Germinar (a planta)	↘	Ingrid Guimarães, atriz	↘	Linha imaginária que divide o globo em dois hemisférios	↘	Símbolo de "urnas"
Lugar onde se produz cachaça	→	(?) Babá, herói de conto árabe	↘		↘					
Letra não usada antes de "P" e "B"	→	Dimensão horizontal	→							
Que está no chão	→	Sinal sonoro de perigo	↘							
Significa "álcool", em "formol"	→					Primeiro verbete	→	Nascida no primeiro signo do Zodiaco	↘	(?) kwon do, arte marcial
Ao deus- (?) : abandonado	↘		Amarrada	→		(?) Sandler, ator	↘			Artéria humana
Tipo de trabalho comum no Natal	↘		(?) -hotel, tipo de moradia	↘	Quer muito bem					
	↘				O maior é o fêmur					
	↘									
	↘									
São medidas em metros quadrados	↘	A Rainha das Flores	→		Sucede ao "L"			Atmosfera Inundado; coberto de água	→	
	↘	Modo de se vestir	↘		Moradora da colmeia					
	↘				Tapir (bras.)					
	↘				Ponto de saque					
	↘									Componentes do rebanho
Eduardo Suplicy, político brasileiro	→		Cidade islâmica	→						A peça vendida em anti-quários
	↘		Abriu, em inglês	↘						
A capital gaúcha	→				Interjeição para espantar galinhas			Ácido da aspirina	→	
Sala para clientes especiais	→							Consoantes de "nabo"	↘	
(?) Pires, cantor	→									
Necessidade de dormir	→									(?) -vindas: recepção cordial

BANCO 3/ace — tae. 4/open. 5/apart. 10/temporário.

4

## Horóscopo do dia

### ÁRIES 21/3 a 20/4

Quarta-feira já chega com aquele ar de que está faltando alguma coisa para fazer. As responsabilidades, no trabalho aparecem mais do que você previa e é bom contar com seu lado mais dinâmico para dar conta. Se estiver procurando emprego, uma chance que vem de onde você menos espera.

### TOURO 21/4 a 20/5

A Lua na Casa 2 traz uma energia que te empurra para as resoluções de demandas, criar novas oportunidades de ganhos e até na troca de emprego, se você está na luta buscando. Hoje, as seriedades desses assuntos são cruciais para você conseguir traçar seus planos de médio e longo prazo.

### GÊMEOS 21/5 a 20/6

Saturno na Casa 9 traz uma força hoje para acabar com todas as suas dúvidas sobre você mesma (o)! O trabalho pode apresentar algumas situações desafiadoras, mas nada que você não consiga resolver. Isso, inclusive, faz você ganhar pontos com chefes e superiores. Cuide da saúde.

### CÂNCER 21/6 a 21/7

A Lua a casa 12 te deixa um tantinho mais na sua hoje, só em contato com suas emoções e sentimentos. A cabeça fica cheia de informação também e o melhor é equilibrar tudo isso para não agir com certa impulsividade. No trabalho, seu lado criativo pode aflorar e as boas ideias te encontram.

### LEÃO 22/7 a 22/8

Marte na Casa 8 promove um chacoalhão no trabalho e um imprevisto pode acontecer te empurrando a resolver situações para o melhor. É momento de você confiar em você e no seu brilho! E contar com o diálogo e a boa comunicação para te direcionar a tomar as melhores decisões.

### VIRGEM 23/8 a 22/9

A Lua na Casa 10 traz uma luz no fim do túnel se quiser pensar no futuro do seu trabalho. Algumas demandas no dia de hoje fazem você querer um pouco mais e não medirá esforços para isso. Você estará comunicativa (o) e seus conhecimentos analíticos te dão caminho livre para você tentar melhorar sua carreira.

### Horóscopo nascido em 4 de maio

Os nascidos em 4 de maio são do signo de Touro com a personalidade de Virgem. Possuem o dom da comunicação e também o de fazer amigos, fácil. Seu número principal é o 6, número de Vênus, que os envolvem com as Artes, que lhes dá beleza física e boa voz para cantar. Causa indecisão e grandes conflitos na área sentimental.

### LIBRA 23/9 a 22/10

Quarta-feira trazendo algumas dicas para suas prioridades. Seria bom se você ouvisse melhor seu coração para tomar suas futuras decisões. Mesmo que ache que o tempo está passando, nada de entrar nessa pilha. Você está pronta para escolher seus caminhos com base naquilo que você acredita e faz acontecer.

### ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

O dia começa agitado e você vai preferir fazer uma coisa por vez para não se atrapalhar. Pode listar o que é prioridade e executar com calma o que precisa. Com a paquera, tá liberado acreditar nesse envolvimento, viu? Mas, se já tiver um amor, uma ideia fora da caixinha pode apimentar a noite de vocês.

### SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

O dia começa com a energia do trabalho pegando logo cedo, mas não se desespere que até o fim da quarta-feira tudo será resolvido. Você está com atitude de sobra para solucionar o que for preciso. Com a grana, cautela na hora de comprar, pode querer gastar com o que não precisa agora.

### CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Dia produtivo! Apesar de surgirem algumas ideias diferentes no trabalho, não tenha medo de arriscar e planejar novos caminhos. Se estiver buscando emprego, não deixe de resgatar contatos antigos para te ajudar nessa empreitada. Saúde pede alerta com ansiedade, dê um tempo para esfriar a cabeça.

### AQUÁRIO 21/1 a 19/2

O céu abençoa essa quarta-feira, aquariano, com agilidade e desenrolar de situações que estavam travadas. O trabalho flui e a sua comunicação será um bom ponto de equilíbrio para ideias, projetos e contratos. Apesar de ir no seu tempo, as coisas acontecem do jeito precisam. Diálogo será tudo nesse momento.

### PEIXES 20/2 a 20/3

Quarta-feira boa para lançar projetos, novas ideias e dar aquela movimentada no seu trabalho. Por mais que as coisas aconteçam no tempo que tem que ser, você estará disposta (o) a fazer a sua parte e o resultado será muito bom. Na busca de emprego, essa boa disposição pode te ajudar com contatos e oportunidades.



### Solução anterior

P				E	F		D
R	E	L	A	X	A	N	T
G	E	L	E	I	A	R	E
A	G	E	A	U	T	O	R
A	V	E	S	S	O	I	T
A	N	D	A	R	E	U	F
O	D		C	O	R	T	A
A	R	O	M	A	E	I	S
D	A	R	E	A	L	P	F
L	E	R	D	O	S	R	O
R	A	U	L	C	A	S	A
H	O	N	R	A	D	O	T
U	G	A	E	R	R	A	R
P	O	C	A	D	E	I	A
P	A	S	T	O	R	A	S

# Maio Amarelo: Infrações pela Lei Seca dobram nas rodovias

Em 2021 a ingestão de álcool e drogas foi responsável por 452 mortes, o equivalente a 8,4% das vidas perdidas nas rodovias federais brasileiras. Segundo a Polícia Rodoviária Federal (PRF), o consumo de álcool ocupa a sexta posição no ranking das principais causas de sinistros de trânsito: foram 4.532 ocorrências em 2021. Mas ainda assim as fiscalizações para combater essa prática criminosa vêm despendendo há dois anos.

Em 2019, a PRF realizou 17.274 fiscalizações e registrou 19.966 infrações por dirigir sob efeito de álcool e de substâncias psicoativas, uma média de 115 infrações a cada 100 fiscalizações. No ano seguinte, foram 6.787 fiscalizações e 13.724 infrações, uma média de 202 infrações a cada 100 fiscalizações. No ano passado, foram 5.329 fiscalizações e 12.116 infrações, uma média de 227 infrações a cada 100 fiscalizações.

As informações constam em um levantamento de dados feito pela PRF (Polícia Rodoviária Federal) a pedido da Ammetra (Associação Mineira de Medicina do Tráfego).

Em dois anos, o número de infrações por fiscalizações dobrou, isso mostra que o



Fiscalizações despencaram nos últimos dois anos

brasileiro segue desrespeitando as leis e as normas de trânsito. “Mais pessoas estão dirigindo sob o efeito de álcool e/ou substâncias psicoativas, enquanto o número de fiscalizações cai drasticamente. Com a total flexibilização da circulação, percebemos a volta, sem nenhuma surpresa, da insegurança no trânsito do Brasil, justificado por políticas públicas ineficazes e a manutenção do perfil agressivo e imprudente de nossos

motoristas. Prova disso é o que ocorreu nos últimos feriados. No Carnaval houve aumento de 18% no número de mortes e de 16% dos acidentes graves. Na Semana Santa desse ano, o número de mortes também cresceu em relação ao feriado do ano passado”, comenta o diretor científico da Ammetra, Alysson Coimbra.

Na avaliação do especialista em segurança do trânsito, a redução das fiscalizações da Lei Seca dá a falsa sensação

ao motorista que as estradas estão livres para quem deseja cometer crimes e desrespeitar a lei. “E nós sabemos que isso não é verdade. Se o número de fiscalizações não aumentar, teremos um novo pico de mortes, feridos e inválidos no trânsito e ficaremos ainda mais distantes de atingir a meta da ONU de reduzir, até 2030, o número de mortes e lesões no trânsito em pelo menos 50%, o que já não conseguimos na década passada”, afirma.

## Diesel tem alta de 4,05% nos postos brasileiros

O preço médio do litro do diesel comum comercializado nos postos de abastecimento do Brasil registrou alta de 4,05% no fechamento de abril, se comparado ao mês anterior, e fechou o período a R\$ 6,870.

O tipo S-10 teve acréscimo de 3,75% e o valor de R\$ 6,740 passou para R\$ 6,993, é o que aponta o mais recente Índice de Preços Ticket Log (IPTL).

“O preço do diesel não recua desde dezembro do ano passado, mês em que o IPTL identificou baixas de 0,08% no valor dos dois tipos. Se comparamos com janeiro deste ano, o tipo comum já aumentou 19,1% e o tipo S-10 10%”, afirma Douglas Pina, Diretor-Geral de Mainstream da Divisão de Frota e Mobilidade da Edenred Brasil.

Na análise regional, não houve recuo no preço do diesel comum, mas sim, altas que variam de 3,01%, a exemplo do Norte, e chegam a 5,23%, como é o caso da Região Sul, onde o combustível passou de R\$ 6,152 para R\$ 6,474. O tipo S-10 comercializado no Nordeste registrou a maior alta entre as regiões (4,20%), e passou de R\$ 6,762 para R\$ 7,046.

## MXF lança linha de quadriciclos 4x4 com recursos para trabalho e diversão



O MXF Force 320 4x4 chega para ser seu novo aliado no campo

A nova linha de quadriciclos utilitários 4x4 MXF Motors oferece inúmeras possibilidades de aventura no ambiente off-road, seja de trabalho ou lazer. Os novos veículos de 320 a 570 cilindradas chegam com alto nível de tecnologia, design, qualidade de fabricação e oferecem confiança e extrema robustez para chegar a qualquer destino. Os veículos poderão ser encontrados nas concessionárias MXF Motors espalhadas pelo Brasil, com preço sugerido a partir de R\$ 37.490,00.

Fáceis de operar, possuem condução segura e confortável, motores potentes, transmissão 4x2/4x4 com reduzida e selecionável eletricamente para se adaptar rapidamente a qualquer

situação. Suas características, como partida elétrica, suspensões independentes, freios a disco, faróis full Led DRL e painel digital multifunções tornam esses veículos ideais para o uso na agricultura, náutica, turismo e todas as demais aventuras.

“A procura por quadriciclos tem crescido no mundo todo. Eles funcionam bem para o lazer, rebocam jet-ski, pequenas lanchas e, também, vêm sendo muito usados como veículos utilitários, auxiliando no trabalho do dia a dia. Além disso, a pandemia nos mostrou que este tipo de veículo é algo muito interessante para o lazer, para o contato com a natureza”, explica Luiz Henrique Fontes, diretor técnico da MXF Motors.

**ACDelco**  
BATERIAS  
24 MESES DE GARANTIA  
COPECAL  
AUTO PEÇAS  
FONE 3220-4774



## Moleiro busca a liderança no Light

O paranaense Guilherme Moleiro matará saudades das corridas sexta-feira e sábado, quando disputará a 4ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart, no Kartódromo de Interlagos, em São Paulo. Moleiro é vice-líder da categoria Cadete, com 27 pontos, três a menos que o carioca Raphael Gebara e seis à frente do capixaba João Paulo Bonadiman. Moleiro está motivado para buscar a liderança no fim de semana. "Eu já estava com saudades das corridas. Porque o melhor treinamento é ali, na pista, batendo roda com os outros pilotos. É disso que eu gosto", diz Moleiro.

# Cezarotto busca patrocínio para continuar no Turismo Nacional

Destaque da etapa de abertura do Turismo Nacional, disputada sábado e domingo, em Cascavel, quando correndo em dupla com o toledano Natan Sperafico, foi vitorioso na classe 1B, o cascavelense Willian Cezarotto ainda não sabe que continuará disputando o campeonato. Ele busca patrocínio e diz já estar negociando com algumas empresas para fechar o pacote que precisa para disputar toda a temporada. Ele também conversa com Natan para que a dupla seja mantida.

Willian ganhou a corrida 1 no sábado e a 3 no domingo. Natan, que pilotou na corridas em que o grid é invertido, foi terceiro na corrida 2, a primeira de domingo, e fechou o dia com o segundo lugar na corrida 4.

Segundo Willian Cezarotto, que foi o primeiro piloto

a homenagear Ayrton Senna ao dar a volta da vitória com a bandeira brasileira, somente com patrocínio será possível disputar toda a temporada. "Os custos estão elevados. Queremos fechar logo para poder trabalhar com as atenções voltadas somente à preparação do Nissan March e na pilotagem", frisa Willian. Willian também adianta que está conversando com Natan para a manutenção da dupla em toda a temporada, porque seria uma forma de diminuir custos para os dois e também porque seria uma dupla muito competitiva.

"O Natan esta estudando, mas terá que conciliar as provas com compromissos profissionais. Também há a possibilidade dele ser candidato a deputado nas próximas eleições", acentua Willian.



Willian Cezarotto comemora a vitória na corrida 3 com o filho Heitor

## Fábio Fogaça sobe uma posição na classificação da Super Truck



Fábio Fogaça foi ao pódio da corrida 2 em quarto lugar e subiu para terceiro na classificação da categoria Super Truck

O resultado final da 3ª etapa da Copa Truck, disputada domingo, no Autódromo de Interlagos, em São Paulo, não foi totalmente como Fábio Fogaça esperava, mas não foi toda ruim. Depois de largar na sexta colocação (pole position na categoria Super Truck, o piloto da equipe FF Motorsport/Quartzolit/Brasilit/Kraucher/Sekurit Partner/Foxlux/Famastil/Um/Eight/Vida Gold/Norton, foi ao pódio na corrida 2, ocupando a quarta colocação e marcou 21 pontos na etapa, subindo de quarto para terceiro na classificação da categoria Super Truck, somando agora 70 pontos.

O único problema de Fábio Fogaça na etapa paulista da Copa Truck surgiu logo na primeira volta da corrida 1, quando teve problemas com o compressor ar, forçando-o a ir para os boxes para o reparo. Ele retornou à pista com duas voltas de atraso em relação ao líder. Terminou a corrida em 18º, oitavo na Super Truck. Na corrida 2, apesar de boa parte da prova ter sido em bandeira

amarela em função de um acidente que envolveu seis caminhões, Fábio fez uma boa corrida e recebeu a bandeirada final em oitavo na classificação geral e quarto na categoria Super Truck.

Fábio lamenta o problema que o impediu de briga pela vitória na Super Truck. "Foi uma pena, o caminhão está muito competitivo, mas corridas têm surpresas. O importante é que salvamos alguns pontos e melhoramos na classificação do campeonato", acentua Fábio Fogaça.

A 4ª etapa da Copa Truck será disputada no dia 5 de junho, em Goiânia (GO).

Garantia de fábrica  
**NEW HOLLAND**  
CONSÓRCIO  
METROPOLITANA TRATORES  
Av. Brasil, 3.025 - Fone (45) 2101-3333  
São Cristóvão - Cascavel - PR

**Casas Brasil**  
Confeccões, Cama  
Mesa e Banho  
Charme para  
você e conforto  
para sua família  
Assis Chateaubriand  
Av. Tupãssi, 2.547  
Fone (45) 3528-6456  
Toledo  
Rua Barão do  
Rio Branco, 1.132  
Fone (45) 3277-1923

**Damian**  
A primeira loja de pneus  
de Cascavel  
Auto Center  
59 ANOS  
Pneus  
Alinhamento  
Balanceamento  
LOCAL E FORA  
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363  
Cascavel - PR (45) 99911-4563

**TRANSDESK**  
www.transdesk.com.br

# Corinthians e Fla defendem liderança

**Rio de Janeiro** – Mais dois times brasileiros atuam fora de casa na noite desta quarta-feira (4) pela quarta rodada da Taça Libertadores de América. Corinthians e Flamengo defendem a liderança em seus grupos.

O time carioca joga na Argentina, contra o Talleres, a partir das 19h15. Os argentinos são vice-líderes do grupo e caso garanta vitória, o rubro-negro estará classificado antecipadamente. Arrascaeta, Gabriel, Everton Ribeiro, Arão e Filipe Luís estão à disposição de Paulo Sousa depois de

terem sido poupados na partida do último domingo pela Copa do Brasil.

Os paulistas defendem a liderança do grupo E contra os colombianos do Deportivo Cali, às 21h. Vencer é fundamental para que o Timão mantenha uma vantagem confortável para os demais adversários, além de torcer pelo empate entre Always Ready e Boca Juniors.

A principal baixa é o volante Paulinho, que sofreu um rompimento do ligamento cruzado no joelho esquerdo e terá que passar por cirurgia.

MARCELO CORTES/CRF



Fla volta a encarar o Talleres e pode garantir vaga

## Brasileiros colecionam títulos na Europa

**Rio de Janeiro** – Pelo menos 29 jogadores brasileiros estão celebrando títulos nacionais no continente europeu depois do final dos campeonatos espanhol, com o Real Madrid campeão, francês com o Paris

Saint Germain e Alemão, com o Bayern de Munique. Os clubes que mais consagraram representantes do futebol pentacampeão mundial, pelo menos até o momento, foram o Real Madrid, campeão espanhol, e o Zenit São Petersburgo, mais uma vez vencedor na Rússia. Cada um deles conta com cinco brasileiros no elenco profissional. Os espanhóis possuem o zagueiro Éder Militão, o lateral esquerdo Marcelo, o volante Casemiro e os atacantes Rodrygo e Vinícius Júnior. Já a equipe russa tem à disposição o lateral esquerdo Douglas Santos, os meio-campistas Wendel e Claudinho e os atacantes Malcom e Yuri Alberto.

## Falta consenso para formar a nova Liga

**São Paulo** – Depois do Clube dos 13, Primeira Liga e outras tentativas, os times do futebol brasileiro estão iniciando a criação de uma nova entidade visando a chegada de possíveis investidores, com a empresa Codajas Sports Kapital que já está participando do processo e o Banco BTG. Bragantino, Corinthians, Flamengo, Palmeiras, Santos, São Paulo e Cruzeiro foram os primeiros a assinarem, mas a intenção é que 40 clubes participem já a partir da próxima reunião, marcada para semana que vem na sede da CBF.

O problema é que não existe consenso entre os dirigentes, que já tinham iniciado uma liga chamada “Forte Futebol”, com dez clubes. Outra questão é que muitos dos times convidados não concordam com os termos da proposta que favorece alguns dos times que já assinaram.

A divergência diz respeito à divisão dos recursos quando os contratos de TV forem assinados. A proposta da Codajas era de divisão com 40% dos valores fixos, 30% variável por performance esportiva e 30% por audiência. O grupo do Forte

Futebol prefere que a divisão seja 50-25-25. Essas diferenças devem ser acertadas nas próximas reuniões.

## Foz e Marechal em ação na Série Ouro

**Cascavel** – Vindos de resultados importantes na Liga Futsal, Foz e Marechal atuam hoje pela Série Ouro. Será a 10ª partida do time da fronteira e a oitava do time de Rondon. O Foz recebe o lanterna Mariópolis. SE vence, alcança o Cascavel Futsal na pontuação, porém, com dois jogos a mais.

Já o Marechal recebe o CAD/Guarapuava, que retornou à competição neste ano, mas está com dificuldades para se recuperar. A rodada ainda terá a partida entre Chopinzinho e Operário Laranjeiras.

## Vôlei segue na briga do Sub-19

**Cascavel** – O Vôlei Cascavel/AAABB obteve bons resultados na etapa do Campeonato Paranaense Sub-19 realizado em Toledo, no último fim de semana. O time venceu quatro dos seis jogos disputados e segue na briga para chegar à fase decisiva do campeonato.

As vitórias foram sobre Londrina (3 a 1 com parciais de

25/25; 21/25; 25/20 e 21/25), Palmas (3 a 0 com parciais de 25/19; 25/11 e 25/11), São Miguel do Iguçu (3 a 0 com parciais de 25/14; 25/10 e 25/14) e novamente Londrina (25/5; 25/10; 20/25 e 25/14). A segunda etapa do estadual Sub-19, Série B, ambos os naipes, será realizada na cidade de Chopinzinho entre os dias 9 e 11 de setembro.

## PREVISÃO DO TEMPO

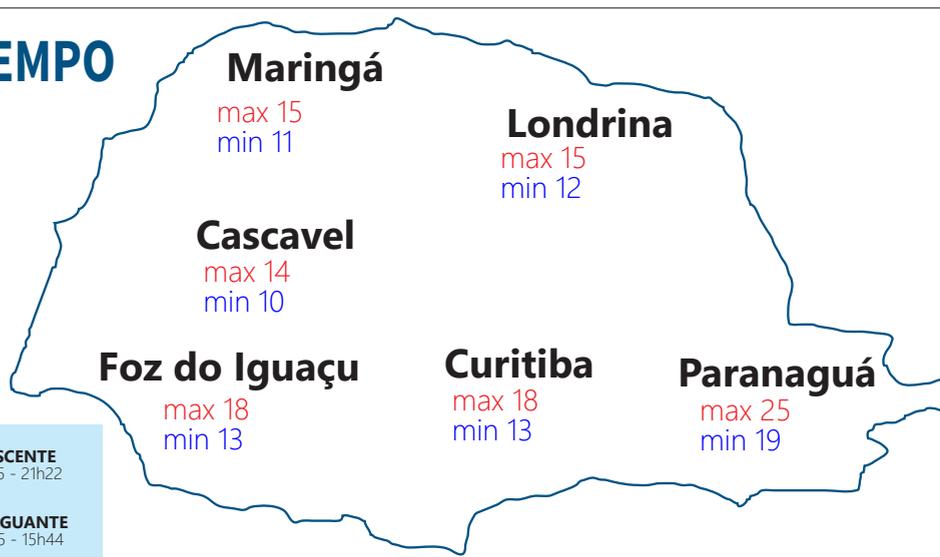
Quarta 4/5/2022  
Nublado

Quinta 6/5/2022  
Sol

Sexta 6/5/2022  
Sol

FASES DA LUA

- NOVA 30/04 - 17h30
- CRESCENTE 08/05 - 21h22
- CHEIA 16/05 - 01h15
- MINGUANTE 22/05 - 15h44



## Loterias

**Megasena** concurso: 2477  
20 33 37 38 49 50

**Quina** concurso: 5843  
07 23 30 52 60

**Federal** concurso: 5659

1º prêmio	27.613
2º prêmio	29.382
3º prêmio	45.639
4º prêmio	69.884
5º prêmio	97.095

**Dia de Sorte** concurso: 599  
02 03 06 07 17 26 29  
MÊS DA SORTE: NOVEMBRO

**Lotofácil** concurso: 2511  
01 03 04 05 06 08 09 11  
15 16 18 21 23 24 25

**Dupla sena** concurso: 2361

1º sorteio 04 05 06 27 30 42  
2º sorteio 17 21 31 33 34 49

**Lotomania** concurso: 2307  
06 08 11 25 26 32 43 46 49 54  
55 61 68 73 74 75 76 78 79 83

**Timemania** concurso: 1779  
15 16 28 55 59 62 78  
TIME DO PALMAS/TO

**Super Sete** concurso: 238

1	2	3	4	5	6	7
02	00	09	00	01	02	03

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

**1 - O Paraná** Quarta-feira, 04/05/2022



## Veículos Diversos

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

## Importados

### BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

## Apartamentos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

## Casas

### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203739.

### WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203734.

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manhã, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203737.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203741.

### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203740.

## Ponto Comercial

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203749.

### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.050.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203742.

### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203746.

### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203750.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Neves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

### WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 Creci 19.806f CI-203733.

### WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203751.

## Imóveis Diversos

### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-203752.

## Área Rural

### VENDE-SE DUAS CHÁCARAS

Distrito de São João, com área de 1.4 alqueires (30mil metros cada) com casas boas, poços artesanios e com rio nos fundos. 25km do trevo do Cataratas. Fone:(45)99946-1909. CI-203609.

### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-203736.

### WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-203738.

### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203751.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203732.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-203743.

### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203745.

### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-203747.

### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203748.

## Diversos

### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-203769.

### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

### MASSAGEM

Massagem relaxante para estresse cansaço e dores musculares, atendimento com horário marcado, sala climatizada, local e a domicilio. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-203471.

### MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987/ 99831-4766. Rua Cuiabá 3960, Neva, Cascavel PR. CI-203724.



## Utilidade Pública

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**AGATHON PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.229.380/0001-42** torna público que irá requerer ao IAT, a **LICENÇA PREVIA** para Pequena Central Hidrelétrica PCH DOM ANTONIO a ser implantada no Rio Andrada, municípios de Cascavel, Lindoeste, Boa Vista da Aparecida e Santa Lúcia/PR

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**AGATHON PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.229.380/0001-42** torna público que irá requerer ao IAT, a **LICENÇA PREVIA** para a Pequena Central Hidrelétrica PCH DONA AMELIA II a ser implantada no Rio Andrada, municípios de Cascavel e Lindoeste/PR

### SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

**COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA**, torna público que recebeu do IAP, **Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado** para CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, a ser implantada no ROD PR 317, KM 280 S/N, FORMOSA DO OESTE, Município de FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná. Validade: 28.04.2028.

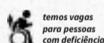
### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**PHE HOTELARIA LTDA** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR, a **Licença Prévia** para HOTEL a ser implantada na Rua Carlos Gomes, nº 1243 - Parque São Paulo, Cascavel/PR.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

**POMPIER INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL 84.919.364/0001-60** torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a **Licença Simplificada** para confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida a ser implantada Rua Mato Grosso 859 - Cascavel.

## Estamos contratando!



**ANALISTA COMERCIAL:** Ensino superior completo ou cursando em Matemática, Economia, Estatística, Tecnologia da Informação e Gestão Comercial. Conhecimento em estatística, planilhas eletrônicas e dashboards para análise de conjunto de dados.

**ANALISTA CONTÁBIL:** Ensino superior completo em Ciências Contábeis. Necessário experiência em rotinas da contabilidade de escritórios de contabilidade ou indústrias de médio/grande porte. Conhecimento intermediário em planilhas de Eletrônicas.

**ASSISTENTE FINANCEIRO:** Ensino superior completo em Gestão Financeira, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins. Necessário experiência na área financeira, em empresas de médio a grande porte. Indispensável conhecimento de rotinas da área financeira, cálculos, conferência, controle de documentos e usuário de sistema ERP.

**AUXILIAR DE FERRAMENTARIO:** Ensino médio completo ou cursando. Desejável cursos na área da metalmeccânica. Indispensável conhecimento com ferramentas manuais e instrumentos de medição: paquímetro, micrometro, traçador de altura, súbuto, goniômetro, etc. Desejável experiência em usinagem com máquinas operatrizes convencionais: Torno, fresa, retífica e centro de usinagens.

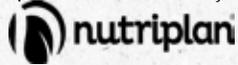
**AUXILIAR DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL:** Ensino médio completo ou cursando. Necessário experiência com Solda Elétrica, Mig e Tig

**ELETROMECÂNICO:** Curso técnico em Eletromecânica ou Eletrotécnica. Necessário experiência na função, preferencialmente em indústria.

**TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA:** Curso técnico em Eletromecânica ou Eletrotécnica. Necessário experiência na função, preferencialmente em indústria.

(45) 3218-4600

Av. das Indústrias, 1829 | BR 277 | Km 582 | Cascavel | Paraná





**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

ALTAIR COSTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Corbélia-PR.

Faz saber a **JOSÉ OSNI ALVES** e sua esposa **MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES**, brasileiros, casados sob o regime de Separação Obrigatória de Bens, na vigência da Lei nº 6.515, de 1977, ele servidor público municipal, portador da CI nº 4.239.652-4-PR e inscrito no CPF nº 476.117.319-04, ela do lar, portadora da CI nº 6.696.855-3-PR e inscrita no CPF nº 044.639.369-00, residentes e domiciliados na Rua Copo de Leite, 1431, Vila Unida, nesta cidade, ficam pelo presente Edital INTIMADOS para fins de pagamento do débito no valor de R\$ 5.373,83 (cinco mil e trezentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), que deverá ser atualizado à época do pagamento, decorrente do Contrato por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH - no âmbito do Sistema Financeiro Imobiliário - SFI, registrado no R-1 e R-2 da matrícula nº 24.695, do livro 02, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote urbano nº 01-A-7, da quadra nº 138, do Loteamento denominado "Cidade de Corbélia", situado nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, com área de 400,00m², sem benfeitorias, que figura como credora fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS para que se dirijam ao Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, a meu cargo, situado na Rua Violeta, 505, centro, Corbélia-PR, no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam ainda CIENTIFICADOS, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do Artigo 28, Parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/12/1997.

Corbélia, 03 de maio de 2022.

Alexandre Alves da Silva  
Escrivente e Substituto

CI1213399-E22



**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E INTIMAÇÃO**

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel/PR, Dr. Philippe Müller, na forma da Lei FAZ SABER aos interessados, que realizará a alienação dos bens pertencentes à MASSA FALIDA GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, arrematados nos autos de Falência nº 0000768-76/1999.8.16.0021, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma de leilões www.hastapublica.com.br, pelo leiloeiro público oficial, HELCIO KRONBERG, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653. O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á no dia 06 de junho de 2022, às 14h00 (horário de Brasília). Caso não haja lance no valor da avaliação, o leilão seguir-se-á em interrupção. O 2º leilão encerrar-se-á no dia 13 de junho de 2022, às 14h00 (horário de Brasília). **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.hastapublica.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrendimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ). **LANCE INICIAL:** No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 80% do valor de avaliação. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado na forma do art. 892, caput, do CPC, ou seja, de imediato pelo arrematante, dentro do prazo de 1 dia após o encerramento do leilão, através de depósito judicial. O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar proposta de parcelamento nos moldes do art. 895 do CPC, sem suspensão do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao leiloeiro oficial 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação dos bens. A comissão devida não será incluída no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser efetuado no momento da arrematação, em nome do leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (com o consequente desfazimento/resolução da arrematação) ou desistência, pelo arrematante, da arrematação, ou ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital ou em decisão judicial. **DIVIDAS E ÔNUS:** A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e ônus (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandato de entrega), inclusive dívidas *propter rem*. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital deverão ser considerados pelos interessados no momento da arrematação. O arrematante, no âmbito do art. 896 do CPC, não arcando com a obrigação de arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/inclinações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Também devem ser observadas eventuais condições específicas indicadas na descrição de cada lote. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação a eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 905, § 1º do CPC, cabendo ao condômino habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Contudo, caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação, desocupação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ITR, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS:** Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/ativos em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art. 893 do CPC). Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo "ad corpus", não cabendo quaisquer eventuais indenizações ou medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados visitarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas não somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar todas e quaisquer providências, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado o disposto no art. 890, § 1º do CPC. Eventuais informações acerca de ocupação/invásão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não havendo qualquer espécie de garantia, cabendo aos interessados a prévia verificação. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandato de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara, em nome do autor e tratam os autos a que se refere o presente edital. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação dentro do prazo determinado neste edital, a arrematação

será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, que será destinada à Massa Falida, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro, em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(s) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado. **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente a empresa falida GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 83.056.390/0001-49), bem como seus representantes legais, clientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e plataforma em que se realizará a alienação judicial. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU TERCEIROS:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e terceiros constituir advogado. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do telefone (16) 3461-5950 ou pelo e-mail operacional@hastapublica.com.br. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, determino o MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Cascavel, 28 de abril de 2022. **Lote 01: Imóvel de Matrícula nº 19.345 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote Urbano nº 07 - da Quadra nº 12 - do Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO II" - com área de 264,00m² - com benfeitorias, constantes de uma residência PR-3-43, com área de 43,20m², situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Violetas, 785, Loteamento Aeroporto II e III - ENCIPIAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Observação: O imóvel será vendido no estado em que se encontra. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022. **Lote 02: Imóvel de Matrícula nº 19.347 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote de terras urbano nº 27 da Quadra nº 13 - com área de 264,00m² do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO II - com benfeitorias, constantes de uma casa PR-Tipo 2-38 com área de 38,11m² situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Orquídeas, 888, Loteamento Aeroporto II e III - ENCIPIAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Observação: O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante as providências e custos necessários para desocupação. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022. **Lote 03: Imóvel de Matrícula nº 19.591 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote Urbano nº 27 - da Quadra nº 14 - do Loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO II" - com área de 264,00m² - com benfeitorias, constantes de uma casa Tipo Padrão-PR-2,32 - com 32,40m² - em alvenaria, para fins residenciais, situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Palmas, 902, Loteamento Aeroporto II e III - ENCIPIAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. Observação: O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante as providências e custos necessários para desocupação. Valor de Avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022.******

CI1213398-E22

PROJUDI - Processo: 0023146-54/2021.8.16.0021 - Ref. mov. 121.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 03/05/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital Interdição



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DE CASCAVEL  
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI  
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR -  
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3378  
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

**EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ALCIDES FERNANDO ZIBETTI**  
Prazo 20 (vinte) dias

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de INTERDIÇÃO/CURATELA, nº 0023146-54/2021.8.16.0021, em que a autora RUY ALBERTO ZIBETTI interdiutando ALCIDES FERNANDO ZIBETTI e terceiros MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude do interdiutando ter sido diagnosticada como portador de Esquizofrenia Paranóide (CID 10 F20.5), e confirmado através de laudo pericial apresentado no mov. 98.1, e a sentença prolatada em 22 de março de 2022 (mov. 105.1) "Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Alcídes Fernando Zibetti, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2015), na forma dos arts. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe, como curador o autor Ruy Alberto Zibetti, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença", e nomeou RUY ALBERTO ZIBETTI, brasileiro, divorciado, advogado, nascido aos 08/10/1965, filho de Alcides Angelo Zibetti e Celina de Moraes Pires Zibetti, portador do RG nº 3.940.843-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 552.549.699-20, natural de Guaraniáçu/PR, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 2359, nesta cidade de Cascavel/PR, para o compromisso de curador do interdiutando ALCIDES FERNANDO ZIBETTI, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 3.548.663-1-SSP/PR, inscrito no CPF nº 011.016.159-90, filho de Alcides Angelo Zibetti e Celina de Moraes Pires Zibetti, nascido aos 18/11/1962, residente e domiciliado na Rua Visconde de Guarapuava, nº 2358, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão do interdiutando ser impossibilitado em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu ao autor Ruy Alberto Zibetti o desempenho do encargo do curador e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo o autor irmão do interdiutando, o qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na

PROJUDI - Processo: 0023146-54/2021.8.16.0021 - Ref. mov. 121.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 03/05/2022. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital Interdição

forma e sob as penas da lei. Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e ss. do Código Civil, que a curadora, além das demais vedações e obrigações legais, a) Não mantenha em seu poder dinheiro da curatela, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio do curatelado sem expressa autorização do juiz (art. 1.762); c) Apresente anualmente balancete de sua administração (artigo 1.756); d) Preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (artigo 1.756). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatela sem a expressa autorização do juiz. E, em caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no Diário da Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Elenita Berti de Moraes - Função Juruamentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes  
Função Juruamentada  
Portaria nº 50/2014  
(assinado digitalmente)

CI1213409-E22

**CLUBE DO VOVÔ RENASCER**  
Lindoeste Paraná  
Avenida Souza Naves Centro - Lindoeste/PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022**

A presidente do Clube do Vovô Renascer de Lindoeste PR, No uso de sua atribuição estatutária, em atenção do disposto do seu Estatuto Social, vem CONVOCAR todos os associados para comparecerem à assembleia geral ordinária que será realizada no dia 29 de junho de 2022 em sua sede localizada na Avenida Souza Naves centro, horário as 15:00 horas, com a presença de seus associados, para uma contratação de empréstimo formas de crédito serão destinados a compra dos vidros e piso:

- Pauta da assembleia:
- Empréstimo/ crédito
- Colocar piso e vidros .
- Assuntos gerais.

Sra. Helena Cavali De Souza

Presidente do clube do Vovô Renascer Lindoeste. CI1213400-E22



**Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - FONE/FAX (45) 3251.1127 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ  
E-mail: prefeitura@pmsantatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 039/2022, do tipo menor preço unitário, **Aquisição de um Trator cortador de grama**, Observando as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de maio de 2022.  
HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.  
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em :  
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1213403-E22



**Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste**  
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.862.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000  
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022.**

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 040/2022, do tipo menor preço por item, **Visando** Contratação futura, eventual de empresa serviços de arbitragem, nas diversas modalidades desportivas amadoras desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer no decorrer do ano de 2022/2023, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de maio de 2022  
HORÁRIO: 10:30 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.  
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados junto ao departamento de licitações ou em :  
<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1213404-E22



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 97/2021  
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 3/2021  
TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 186/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO - UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS - PARCERIA COM ITAIPU BINACIONAL, A SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO CONSTANTE NESTE EDITAL, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA CNPJ: 04.877.915/0001-30.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitação da contratada em anexo, fica aditada a vigência para 30/07/2022, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu  
Assinaturas: Mario Weber e CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA  
CAMPO BONITO, 26 DE ABRIL DE 2022.  
ASSINATURAS: MARIO WEBER E DALVO KOERICH JUNIOR

CI1213405-E22



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

TOMADA DE PREÇOS 01/2022  
PROCESSO Nº 54/2022  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022 DE 03/05/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ 80.869.621/0001-45 E A EMPRESA CASSOL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 04.043.123/0001-60.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA COM A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI-4), COM 220,18 MZ, NA AVENIDA PARANÁ, PRAÇA OSWALDO ZIBETTI - CONVÊNIO Nº 309/2022 SEDU/PARANACIDADE E MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO.

VALOR TOTAL R\$ 130.935,18 (cento e trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 DIAS - VIGÊNCIA: 300 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.00.00

ASSINATURAS: MARIO WEBER E ELOI CASSOL.

CI1213406-E22



**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

Estado do Paraná  
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 023/2022**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo "menor preço global", visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS. INCLUI AINDA SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAL SISTEMA, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

- DATA DE ABERTURA: 17/05/2022
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: [www.gov.br/compras/pj-br](http://www.gov.br/compras/pj-br)

A Integração do instrumento acima poderá ser cobrada pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: [www.boavistadaaparecida.pr.gov.br](http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br), informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Leônir Antunes dos Santos  
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE  
Boa Vista da Aparecida - PR, em 29 de abril de 2022.

CI1213410-E22



**MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR  
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616  
Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022**

O Município de Medianeira/PR, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Complementar Nº 123/2006, que se encontra disponível para retirada, o edital do Processo Administrativo Nº 59/2022 na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022, tipo Menor Preço Global, objetivando a **CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviço de instalação elétrica, de acordo com NTC COPEL Distribuição, na Unidade de Valorização de Recicláveis - UVR do Município de Medianeira - PR, incluindo o fornecimento do material e mão de obra para a montagem do padrão.** A presente sessão está marcada para abertura às **09h00min do dia 17/05/2022**, na Sala de licitações da Prefeitura de Medianeira, situada na Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê e será transmitida ao vivo, perante a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria 012/2022 de 21/01/2022 pela plataforma do Youtube.

O edital deverá ser retirado no Portal da Transparência do Município de Medianeira no seguinte link:  
<https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2022/tomada-10-2022.pdf>  
LOCAL E DATA: Medianeira/PR, 02 de maio de 2022.  
ASSINATURA: ISAÍAS FRANÇA BENJAMIM – Secretário de Obras e Serviços Públicos. C11213401-E22

**EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA**  
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0023146-54.2021.8.16.0021 (mov. 105.1)

Autor: RUY ALBERTO ZIBETTI  
Interditando: ALCIDES FERNANDO ZIBETTI

O DR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Alcides Fernando Zibetti, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2018), na forma dos arts. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe, como curador o autor Ruy Alberto Zibetti, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença. Cascavel, datado e assinado digitalmente (22/03/2022, mov. 105.1) Nathan Kirchner Herbst, Juiz de Direito.

C11213408-E22



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 088/2022**  
Data: 03/05/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 3(três) diárias no valor de R\$ 335,96 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 1007,88 (um mil e sete reais e oitenta e oito centavos) para a **Sra. SIMONI ROSA TAVEIRA** (Cargo de ENFERMEIRA, CPF nº 050.465.739-97), e 3(três) diárias no valor de R\$ 335,96 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 1007,88 (um mil e sete reais e oitenta e oito centavos) para a **Sra. MARIVONE SALETE PERIN** (Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 017.374.959-37), em decorrência de viagem a CURITIBA-PR, do dia 05 a 07 de maio. O deslocamento será realizado com o veículo Spin BCV-5F52 pertencente a frota municipal, com a finalidade de participar de capacitação no Seminário de Desempenho da APS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 03 dias do mês de maio de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

C11213413-E22



**Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 19/2022**

"Dispõe sobre a alteração do Art. 105 da Lei Orgânica do Município de Assis Chateaubriand, e expressamente revoga os parágrafos 1º a 5º, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa da Casa, no uso de suas atribuições legais, Promulga a seguinte **Emenda à Lei Orgânica do Município**.

**Art. 1º** - Esta Emenda altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Assis Chateaubriand que trata da alienação de bens municipais.

**Art. 2º** - O art. 105 da Lei Orgânica do Município de Assis Chateaubriand passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá a legislação federal:

I - quando imóveis dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos casos definidos pela legislação federal.

II - quando móveis dependerá de licitação, dispensada esta nos casos definidos pela legislação federal."

**Art. 3º** - Ficam expressamente revogados os parágrafos 1º a 5º do Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º** - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua promulgação pela Mesa da Câmara.

Câmara Municipal, "**Edifício Augusta Bôer Bolago**", aos 03 dias do mês de maio do ano 2022.

**MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO MARQUES** Presidente  
**ELIZÂNDREA PARDINHO SILVA** 1ª Secretária  
**LUCIA MARIA FERREIRA DO COUTO** Vice-Presidente  
**JOSÉ CARLOS ALVES DA ROCHA** 2º Secretário

C11213402-E22



Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste do Paraná  
"MISSÃO: PROMOVER ALTERNATIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO SETOR FARMACÊUTICO DA REGIÃO"

**"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os Senhores Proprietários de Farmácia pertencentes à base Territorial do **Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Oeste do Paraná - SINFARMA**, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 10 de maio de 2022 (terça-feira) às 08:00h em primeira convocação, a Rua Carlos Gomes, 4020 - Esq. c/Rua Erechim - Centro, nesta cidade e, em não havendo número legal de presentes, a Assembleia será realizada às 09:00h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Empregados em Farmácias, Drogarias, Manipulação de Medicamentos e Similares de Cascavel e Região - Sinfarvel, a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023;
- B) Autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel - Sitrovel, a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023;
- C) Autorizar a Diretoria a negociar com o Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Paraná, a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023;
- D) Fixar o valor da Taxa da Contribuição Negocial Empresarial ou Taxa da Contribuição Assistencial, bem como a forma de cobrança.

Cascavel/PR, 03 de maio de 2022.

**NELCIR ANTONIO FERRO**  
Presidente

C11213407-E22



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 090/2022**  
Data: 03/05/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 2(duas) diárias no valor de R\$ 383,96 (trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 767,92 (setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) para o **Sr. ANDERSON FERREIRA DO ROSARIO** (Cargo de SECRETARIO DE ESPORTES, CPF Nº 093.786.799-35), em decorrência de viagem a CATANDUVAS-PR, nos dias 06 e 07 de maio, com a finalidade de comparecer aos Jogos Escolares do Paraná.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 03 dias do mês de maio de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

C11213411-E22



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**PORTARIA nº 089/2022**  
Data: 03/05/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar o lançamento de 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R\$ 335,96 (trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) total de R\$ 503,94 (quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos) para o **Sr. ALEXANDRE CASTANHA GLAESER** (Cargo de MOTORISTA, CPF Nº 045.791.719-93, matrícula 11897/1), em decorrência de viagem a CAMPO LARGO-PR, no dia 02 de maio. O deslocamento será realizado com o veículo Spin BCV-5F52 pertencente a frota municipal, com a finalidade de *levar paciente para consulta no Hospital do Rocio*.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.  
Aos 03 dias do mês de maio de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

C11213412-E22



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br) AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Lindoeste - Paraná  
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 029/2022**  
Data: 04/05/2022

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade que de completar o quadro de funcionários, resolve:

**CONVOCAR**

O servidor concursado, Sr Jonas de Almeida, inscrito no CPF nº 067.006.979-56, a reassumir a função de Fiscal Fazendário, da qual a mesma se licenciou através da Portaria nº 134/2021, com data de 04/08/2021, no prazo de 3 (tres) dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 03 de maio de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

C11213414-E22

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022.**

Processo Adm./Compras nº 122/2022.  
Solicitação nº 133/2022.

**PREÂMBULO:** O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, para o desenvolvimento e manutenção de atividades junto aos Programas e Projetos do CRAS, Proteção Social Básica e Especial, beneficiários do Bolsa Família e em atendimento a eventos e demais ações (reuniões, conferências, eventos de campanhas educativas) dos conselhos municipais, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.

Valor estimado da licitação: R\$ 100.722,10 (cem mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

Recebimento das propostas: até às 10:15 do dia 16.05.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 10:30 do dia 16.05.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@hotm.com](mailto:licitacao@hotm.com).

Maiores informações na CPL, fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.  
Gean Carlos Barea Schneider  
Pregoeiro

C11213415-E22



**Município de Lindoeste**

E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ  
CNPJ 80.881.915/0001-92

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 023/2022**  
**PROCESSO Nº 056/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022**

À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo Licitação e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 023, nos seguintes termos:  
**CONTRATADA:** C. M. GUELERE & CIA. LTDA  
**OBJETO:** Aquisição de lanches (diárias), para pacientes com necessidades de alimentação especial.  
**CNPJ:** 09.468.477/0001-31.  
**VALOR:** R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Oriundas da Secretaria de Saúde.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste-PR,  
03 de maio de 2022.

**SILVIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

C11213416-E22

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de maio de 2022 - Página 1 de 22

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Assinado digitalmente por  
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL:  
 76208867000107  
 Data: 2022.05.03 16:56:18-03:00

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1861/2022**

O Prefeito do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 04, bem como o Anexo V do Edital de Teste Seletivo nº 159/2022, publicado em 15/04/2022,

**TORNA PÚBLICO**

1. A relação preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição do pagamento da taxa de inscrição deferido na condição de Doador Fielidade de Sangue, nos termos do item 3.12.3.1 do Edital de Abertura:

Inscrição	Candidato	Cargo
150676	Adriane Adriane de Mac Albuquerque da Aguiar	Professor Temporário
189913	Ani Pauli Guakl Mantovani	Professor de Educação Infantil Temporário
102328	Ciro Teodoroski	Monitor de Biblioteca Temporário
18127	Cristiane de Oliveira	Professor Temporário
160063	Darlene Vassell Lopes de Souza	Professor Temporário
193216	Daviele Raliere Vincenzi	Agente de Apoio Temporário
160814	Débora Gonçalves Castro	Professor Temporário
192846	Dízia Kelly dos Santos Simões Bialocki	Professor Temporário
192228	Emanuel Machado Pereira	Agente de Apoio Temporário
189842	Erices Oliveira de Souza	Professor de Educação Infantil Temporário
193038	Erivaldo Bonifácio Galati	Secretário(a) de Escola Temporário
182973	Fabiane Cardoso	Professor Temporário
193226	Fernanda Dias Dos Santos	Professor Temporário
193097	Francieli da Silva	Professor Temporário
161059	Gabriela Regia da Borges Silva	Agente de Apoio Temporário
190149	Giovana Lopes da Oliveira	Agente de Apoio Temporário
160265	Isela Vitoriano Nunes	Professor Temporário
193309	Jacqueline Szwarcuk	Secretário(a) de Escola Temporário
103233	Júlio dos Santos dos Santos Nieherwitz	Monitor de Biblioteca Temporário
101186	Jessiane Bruning Ruten Nunes	Professor Temporário
160294	Lucimara da Silva	Professor de Educação Infantil Temporário
101360	Marcos Ferreira Cavaliere	Secretário(a) de Escola Temporário
102598	Moniana de Paula Franco	Secretário(a) de Escola Temporário
190159	Michele Felizardo da Silva	Secretário(a) de Escola Temporário
193406	Mônica Nunes Reventin Tassil	Secretário(a) de Escola Temporário
190171	Monica Vieira	Professor de Educação Infantil Temporário

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de maio de 2022 - Página 2 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

**ANEXO I PEDIDOS INDEFERIDOS**

**DOADOR DE SANGUE**

2. A relação preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição do pagamento da taxa de inscrição deferido na condição de candidatos desempregados, nos termos do item 3.12.3.2 do Edital de Abertura:

Inscrição	Candidato	Cargo
191775	Alina Raquel Ribeiro Favaró	Professor Temporário
193604	Ananyo Fernandes Medeiros	Secretário(a) de Escola Temporário
186819	Danielo Thomazini Torres	Professor Temporário
192186	Guilherme Farias Pinheiro	Secretário(a) de Escola Temporário
190012	Marta Brandão	Professor de Educação Infantil Temporário
191148	Rosângela Nunes Nogueira	Agente de Apoio Temporário
189943	Sandra Azeiteiro Pego Lima	Agente de Apoio Temporário

3. A relação preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição do pagamento da taxa de inscrição deferido na condição de Doadores de Medula Óssea, nos termos do item 3.12.3.3 do Edital de Abertura:

Inscrição	Candidato	Cargo
191015	Adriana Aparecida de Faria	Professor Temporário
191791	Alcivane Carneiro da Silva Costa	Professor Temporário
191094	Aline Eloize Oriandini Cascaela	Secretário(a) de Escola Temporário
191827	Aline Vieira Barreto Alves	Agente de Apoio Temporário
190125	Ariessa Machado Correia	Monitor de Biblioteca Temporário
190017	Bruna Gouldt Hirota	Professor Temporário
192185	Camilla Luana da Silva Mayer dos Santos	Secretário(a) de Escola Temporário
192326	Ciro Teodoroski	Monitor de Biblioteca Temporário
190571	Claire Aparecida Machado	Monitor de Biblioteca Temporário
190105	Claudete Freiretti Ferreira da Silva	Professor de Educação Infantil Temporário
195430	Claudá dos Santos Pires	Professor Temporário
191790	Cleusa Maria Alves de Oliveira de Deus	Professor Temporário

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de maio de 2022 - Página 3 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

192500	Cristiane Piscilia Jardim	Secretário(a) de Escola Temporário
190618	Daniela Vassell Lopes	Professor Temporário
192098	Danielle do Carmo	Professor de Educação Infantil Temporário
190172	Deborah Rebeca Góes Ara	Secretário(a) de Escola Temporário
190253	Edenilson de Silva	Professor Temporário
192790	Edjane Sehn	Secretário(a) de Escola Temporário
192637	Eduardo Pereira Ramos	Professor Temporário
192128	Edvane Sabatini	Professor Temporário
192896	Elaine da Silva dos Santos Gabias	Professor Temporário
190076	Emerson Tadeu Kipper	Professor Temporário
191283	Erton Assis Marinho	Professor Temporário
193165	Fernanda Paula Razini	Professor de Educação Infantil Temporário
192088	Flávia de Alives	Monitor de Biblioteca Temporário
190744	Francilaine Zin	Professor Temporário
198969	Giselle de Almeida Gomes Pinheiro	Professor Temporário
190693	Jackeline Cheliane Belloni Munaretto	Agente de Apoio Temporário
193192	Jane Patricia Benka	Professor Temporário
193332	Jaqueline Forti Pizzato	Professor Temporário
192209	Jaqueline Rodrigues Rocha da Silva	Professor Temporário
190843	Jean Leal	Monitor de Biblioteca Temporário
191403	Jéssica Nunes Ribeiro da Oliveira	Secretário(a) de Escola Temporário
193270	Joceli Oviedo Braga	Professor Temporário
195946	José Vieira dos Santos Pontoni	Professor Temporário
190570	Josiane Ribeiro	Agente de Apoio Temporário
192926	Josiane Mayer	Professor de Educação Infantil Temporário
193018	Ken Siettes	Professor Temporário
191442	Laila Regina Mohamad Tormalheira Rodrigues	Professor Temporário
192770	Lecécia Seik Teixeira	Professor Temporário
191974	Liag da Madruga	Secretário(a) de Escola Temporário
192814	Mariana Botake Cavalli	Professor Temporário
191103	Mariane Leandro Nogueira	Professor de Educação Infantil Temporário
191304	Marieli Lunelli	Professor Temporário
190003	Marynara Oliveira	Professor Temporário
190341	Michele Mayara de Paula	Professor de Educação Infantil Temporário
192036	Michelle Backes de Melo	Professor Temporário
191783	Natalicio Ferreira	Secretário(a) de Escola Temporário
192028	Nathaly Inessa Schmidt Ruyter	Agente de Apoio Temporário
195687	Patricia Kassira Machado	Secretário(a) de Escola Temporário
192833	Patrícia Silveira Lenos Massing	Professor Temporário
190303	Paulo Cesar Farias Benvenuto	Professor Temporário
190886	Regiane Aparecida Dallagnol Panno	Monitor de Biblioteca Temporário
193353	Renata Jose De Oliveira Lira	Professor Temporário
192021	Ricard Aparecido Simão de Oliveira	Professor Temporário
190731	Rosane Araujo Costa	Monitor de Biblioteca Temporário

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de maio de 2022 - Página 4 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 1862/2022**

192005	Samara Zimermann Aiko	Professor de Educação Infantil Temporário
192720	Shey Costa Obregon	Monitor de Biblioteca Temporário
192342	Shirley Paian Rossoni	Professor de Educação Infantil Temporário
193249	Silvia Proco	Professor Temporário
191586	Thayná Maria Delozzeri	Monitor de Biblioteca Temporário
192413	Valdevino de Andrade	Monitor de Biblioteca Temporário
188672	Valeria Cristina Lobo Bassi	Professor Temporário
193288	Vanessa Padilha Amaro	Professor Temporário

4. Os pedidos de inscrição da taxa de solicitação que foram indeferidos, bem como as justificativas, encontram-se no Anexo I deste Edital.

5. Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a inscrição da taxa da inscrição já realizada e informada.

6. Aos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail [coapes@unioeste.br](mailto:coapes@unioeste.br) até às 17hrs do dia 08/05/2022, conforme Cronograma - Anexo V do Edital de Abertura nº 159/2022, ou pelo link na área de candidato no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)

7. É desconsiderado o pedido de inscrição da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

8. Publique-se e cumpra-se.

Cascavel/PR, 02 de maio de 2022.

Vandee do Silva Pohl  
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Rosana Maria de Souza  
 Vice-Presidente da Comissão Organizadora de Concursos

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de maio de 2022 - Página 5 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

**ANEXO I PEDIDOS INDEFERIDOS**

**DOADOR DE SANGUE**

4. A relação preliminar dos candidatos que tiveram seu pedido de inscrição do pagamento da taxa de inscrição deferido na condição de candidatos desempregados, nos termos do item 3.12.3.2 do Edital de Abertura:

Inscrição	Candidato	Justificativa
192415	Andriela Alves dos Santos	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.1.1 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato doador de sangue.
190360	Angélica de Andrade	Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
192379	Aniela Suzan Kichler	Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
190705	Claudemir Rosa	Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
190622	Cristiane Paula de Souza	Documento anexado por a candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
190043	Dailson Santos Dias	Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
191425	Eber Vinicius de Souza	Documento apresentado pelo candidato não atende ao item 3.12.3.1 do Edital de Abertura, uma vez que não comprova, ao mínimo, 03 (três) doações nos últimos 02 (dois) anos, bem como não demonstra o cadastramento há, no mínimo, 06 (seis) meses de antecedência da data da prova.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de maio de 2022 - Página 6 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

193535	Elsiana Samantha Peter Valota	Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
190257	Eva Luzia Ribeiro Scherer	Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
190575	Francieli Regina Wenuka Alves	Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
191256	Jessica de Phuerico	Documento apresentado pela candidata não atende ao item 3.12.3.1 do Edital de Abertura, uma vez que não comprova, ao mínimo, 03 (três) doações nos últimos 02 (dois) anos, bem como não demonstra o cadastramento há, no mínimo, 06 (seis) meses de antecedência da data da prova.
193356	Karina Battistella da Silva	Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
192020	Katiane Freytag Carneiro	Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
190306	Keila Danelin da Silva Moraes Soares	Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
190391	Kerolyn da Oliveira Arruda	Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
190135	Luz a Neves da Conceição Barbosa	Documento anexado pela candidata não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de maio de 2022 - Página 7 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

193388	Marciana Moreira Ferraz	Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
191416	Mayara Aparecida Rodrigues	Documento apresentado pela candidata não atende ao item 3.12.3.1 do Edital de Abertura, uma vez que não comprova, ao mínimo, 03 (três) doações nos últimos 02 (dois) anos, bem como não demonstra o cadastramento há, no mínimo, 06 (seis) meses de antecedência da data da prova.
191115	Regiane Cristina Jaischel	Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
192765	Renata Maria Ferraz Borges Moura	Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
191587	Rosana Rebelo	Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.
193002	Solange Alves Bozerra	Documento anexado pelo candidato não demonstra que houve, nos últimos 02 (dois) anos, ao menos 03 (três) doações de sangue, descumprindo o item 3.12.3.1 do Edital de Abertura.

**DESEMPREGADO**

Inscrição	Candidato	Justificativa
192526	Adriano Tavares do Almeida	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.
193588	Adriana de Góes	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado. Além disso, a renda per capita supra o determinado para ter direito à inscrição.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de maio de 2022 - Página 8 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

193088	Adriely Cami a Nunes Muller	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado. Além disso, a renda per capita supra o determinado para ter direito à inscrição.
192656	Alan Junio da Silva Alves Bove	A cópia da carteira de trabalho anexada pelo candidato não contém a página de registro do último emprego, bem como a página subsecuente, demonstrando que não possui registro, descumprindo o estabelecido no item 3.12.3.2.1 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.
192694	Alessandra Bortoni	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.
190425	Aline Jociane Gomes da Silva	A cópia da carteira de trabalho anexada pela candidata não possui a primeira e segunda página do documento (número e qualificação) e a página subsecuente que não possui registro de vínculo empregatício, descumprindo o item 3.12.3.2.1 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.
192068	Amanda Fernanda Degradim Pubico	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.
190258	Ana Claudia Souza de Oliveira	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.
189871	Ana Marcia Mafioletti	A folha de resumo do cadastro único não possui data, sendo assim, não é possível saber se foi emitida dentro dos últimos 12 (doze) meses. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 04 de maio de 2022 - Página 9 de 22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

193282	Andressa Leite de Souza	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado. Além disso, a renda per capita supra o determinado para ter direito à inscrição.
191177	Barbara Ferreira	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura.
190006	Bruna Carolina Aimi Pelzen	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.
192083	Carla Adriana Mombaca	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
186963	Cleison Ferreira	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
191924	Daiane Miriam de Oliveira Dionato	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
192713	Ederson de Souza	Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à inscrição ao candidato desempregado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Orçamento Oficial Certificados Digitalmente** Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 10 de 22

Edital de Teste Seletivo n.º 186/2022  
10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

191991	Fernando Barbosa Guerreiro	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
189991	Glan Rechinski Schunski	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
190537	Graciele da Silva Silverio	Candidata não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção do candidato desempregado.
191792	Guilherme Yavorivski dos Santos	Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
190994	Ina Teresinha de Lima Ferreira	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191824	Isabela da Silva Antunes	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191228	Ivete do Rosário Galvão Mendes	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193320	Izabel Zorek Alves dos Santos	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Orçamento Oficial Certificados Digitalmente** Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 11 de 22

Edital de Teste Seletivo n.º 186/2022  
11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

193200	Jean Dias	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
193114	Jefferti dos Santos Vital	Candidato não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção do candidato desempregado.
193236	Jociane da Silva Inacio	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193307	Juliana Maria dos Santos	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
192520	Karina Cristina da Silva Martins	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
192802	Karolina Lourenço Gomes	Candidata não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção do candidato desempregado.
191809	Leonilda Moreira do Prado	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
190271	Lidiane Alves da Silva	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Orçamento Oficial Certificados Digitalmente** Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 12 de 22

Edital de Teste Seletivo n.º 186/2022  
12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

190052	Luciane Bosquete Marin da Silva	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191508	Maequi Helisa Chaves	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193293	Marcia Pinto de Araujo	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
186929	Marines dos Santos	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193258	Mayara Schunski Rechinski	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
191106	Meiro Dalva Machado de Campos	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
186932	Michele Maia Santos Nazaro	Candidata não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção do candidato desempregado.
190068	Neuza Aparecida da Silva Albuquerque da Costa	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191906	Pamela Raians Moraes	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Orçamento Oficial Certificados Digitalmente** Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 13 de 22

Edital de Teste Seletivo n.º 186/2022  
13

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

192780	Paulo Roberto Lessa Ribs	Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
192327	Pedro Ozeias Cardozo Lopes	Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
192013	Rafaela Lima dos Reis	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191022	Roseli Muller	Candidata não anexou o documento solicitado no item 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção do candidato desempregado.
189954	Sabrina Barboza	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
193335	Silvana Koslowski Cornelissen	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
192863	Silvana Lucia Quatrin	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
191825	Simone Andrade Lisboa	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1, 3.12.3.2.2 e 3.12.3.2.3 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
190971	Thiago Freitas	Candidato não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.
190558	Thiago Gerly Mattel	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pelo candidato, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Orçamento Oficial Certificados Digitalmente** Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 14 de 22

Edital de Teste Seletivo n.º 186/2022  
14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR**

192286	Yasmin Cristiny dos Goes	Conforme a folha resumo do Cadastro Único anexada pela candidata, a renda per capita ultrapassa o valor de meio salário mínimo, de forma que descumpra o estabelecido pelo item 3.12.3.2 do Edital de Abertura. Além disso, não foram anexados os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital.
190910	Zila Reuliano Batista	Candidata não anexou os documentos solicitados nos itens 3.12.3.2.1 e 3.12.3.2.2 do Edital de Abertura, para comprovação do direito à isenção ao candidato desempregado.

NAO ESPECIFICADOS

191388	Emanuelli Emilia Amalio da Cruz	Documento não atende a nenhum item do Edital em relação à solicitação de isenção da taxa de inscrição.
191702	Silvana Cigari	Documento não atende a nenhum item do Edital em relação à solicitação de isenção da taxa de inscrição.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Orçamento Oficial Certificados Digitalmente** Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 15 de 22

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 182/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 182/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 033/2020, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

**Cargo: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO**  
**Especialidade: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO**  
**Função: ENFERMEIRO TEMPORÁRIO**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
90	LEONARDO SARAMELO	38145	ELIMINADO
91	BRUNA MAISA WIEGZOREK	38336	ELIMINADO
92	SIMONE HENRIQUE DOS SANTOS	38028	ELIMINADO
93	CARINE DA SILVA NANCY	38436	ELIMINADO
94	FRANCIELY PEREIRA DE LIMA	38105	ELIMINADO
95	CLAUDIA CRISTIANE PEREIRA	38389	ELIMINADO
96	MARIA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	38148	ELIMINADO
97	DOMWESLEY DE W. DE SOUZA	38062	APTO
98	SORAIA BERNAL FARUCH	37956	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 02 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Orçamento Oficial Certificados Digitalmente** Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 16 de 22

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 183/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 183/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 012/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

**Cargo: MÉDICO 40 HORAS TEMPORÁRIO**  
**Especialidade: GENERALISTA TEMPORÁRIO**  
**Função: GENERALISTA TEMPORÁRIO**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
33	PEDRO VINICIUS CLAUDIO	191	ELIMINADO
34	VICTOR MARCHESAN DIAS	142	APTO
35	RENATA TAMI SUGA	138	ELIMINADO
36	ALBERTINA DE ARAUJO LEITE SOUZA	116	ELIMINADO
37	PAULA CRISTINA CORRÊA	133	ELIMINADO
38	ALINE KRAMPE PERES	95	APTO
39	MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	48	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 02 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Orçamento Oficial Certificados Digitalmente** Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 17 de 22

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 184/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 184/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 010/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

**Cargo: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO**  
**Especialidade: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO**  
**Função: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA TEMPORÁRIO**  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	NATALY TAMIRES CARVALHO ELGER	54	APTO
9	GABRIELA ESCALANTE SILVA	270	ELIMINADO
10	JULIANA DALPRA FONSECA	255	ELIMINADO

Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 02 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL **Orçamento Oficial Certificados Digitalmente** Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 04 de maio de 2022 - Página 18 de 22

**RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 185/2022**

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 185/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 031/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

**Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO**  
**Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO**  
**Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO**  
Tipo de vaga: Afrodesscendente

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
179	CARLA CRISTINA RIOS OLIVEIRA GOMES	798	APTO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
19	CARLA REGINA LAMP	171	ELIMINADO
20	CARLA RIBEIRO DOS SANTOS	20	APTO
21	CAROLINE ZANARDI DE OLIVEIRA	152	ELIMINADO
22	KAROLINE FARIAS DE SOUZA	626	APTO
23	SUELEN LEITE VEBER	1055	ELIMINADO
24	LARISSA APARECIDA REBINSKI DE MEIRA	828	APTO
25	FRANCIANE TIOZZIO ZIN	375	APTO
26	ISIS MARCIA DOMINIK	485	ELIMINADO

Cargo: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Especialidade: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Função: PROFESSOR TEMPORÁRIO  
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
92	RENADIA JOSE DE OLIVEIRA LUZ	566	APTO
93	JOICE BELUSSO DE CASTILHO	524	ELIMINADO
94	LEONICE IZAUARA TOCHETO ARENHART	544	APTO
95	SONIA RIBEIRO DE LIMA	747	APTO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 19 de 22

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscricao	Resultado
96	ROSILENE DA SILVA DIAS GUIMARAES	1457	ELIMINADO
97	BARBARA BIZINELA VARGAS	619	APTO
98	ADRIANA DE PAULA HERCULANO	635	APTO
99	MADALENA CRISTINA FRANCO FERREIRA	637	APTO
100	EVANI RODRIGUES COSTA	1347	APTO
101	KARINA ROCHA	1235	APTO
102	EUSNARA SAMANTA FEIER VALOTA	1125	APTO
103	LARISSA ANDRESSA MELLO	512	APTO
104	ISADORA MARIA DE OLIVEIRA TRINDADE	1170	APTO
105	LOECI DE MORAIS DA CONCEIÇÃO	1027	APTO

\*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 02 de maio de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CONCORRENCIA Nº 08/2022 - Execução de 18.432,50 m² de recape asfáltico em CBUQ em Cascavel.  
ERRATA  
No item 10, subitem 04 - Qualificação Econômica Financeira, letra b.1) Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 31 de abril do presente ano, somente será aceito o balanço do ano anterior.  
Leia-se: Quando a data da abertura do certame for superior ao dia 30 de abril do presente ano, somente será aceito o balanço do ano anterior.  
Cascavel/PR, 03 de maio de 2022. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 20 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
II RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
17	PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	APROVADA
18	FRACASSADO	
20	FRACASSADO	
27	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	REPROVADA
28	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	REPROVADA
30	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	REPROVADA
44	FRACASSADO	
45	FRACASSADO	
46	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	APROVADA
47	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	APROVADA
48	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	APROVADA
59	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
63	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
64	FRACASSADO	
92	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
93	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
94	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
95	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
96	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA
97	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	APROVADA

O relatório de análise expedido pela Central de Abastecimento Farmacéutico e Insumos - CAFI (C. L. N.º 224/2022) encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Licitações). Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia 4 de maio de 2022, às 14h, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 3 de maio de 2022. Ana Caroline Cuterli Hank, Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 21 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
EDITAL DE HABILITAÇÃO  
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 06/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu INABILITAR a seguinte proponente:

EMPRESA  
01  
PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

A Comissão de Licitação, diante do exposto, declara a presente licitação FRACASSADA. Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de recurso.

Cascavel, 03 de maio de 2022.

FERNANDO MARCOS GEA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

KASSIA LEANDRA PEREIRA  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ALEXANDRA CRISTINA BERTAGLIA  
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 21 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 21 de 22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 21 de 22

DÉCIMO SEGUNDO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2016 - SEMED  
Concorrência Pública nº 22/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: MLC TRANSPORTES EIRELI - ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 958/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado as dotações 136, 135, 137, elemento 3339033 e subelemento 333903303 - Despesas com transporte escolar.  
Cascavel/PR, 28 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO TERCEIRO TERMO  
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2018  
Concorrência Pública nº 02/2017  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI ME  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 958/2022 emitida pela Secretaria Municipal de Educação, inclui-se no contrato supracitado as dotações 136, 135, 137, elemento 3339033 e subelemento 333903303 - Despesas com transporte escolar.  
Cascavel/PR, 28 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3159 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de maio de 2022 - Página 22 de 22

FUNDETEC

FUNDETEC - EXYRATO  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 04/2022. Objeto: Contratação de instrutores e monitores com vistas a prestação de serviços de ensino no âmbito do PROJETO - FUNDETEC. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.992/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratado: Sr. IGOR ANDRÉ ENGLER, CPF/MF nº 052.146.829-99. Vigência: 12 meses. Firmado em: 02 de maio de 2022.

FUNDETEC - EXTRATO  
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2022 - INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 04/2022. Objeto: Contratação de instrutores e monitores com vistas a prestação de serviços de ensino no âmbito do PROJETO - FUNDETEC. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.992/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratado: Sr. MARCOS AUGUSTO CAMPAGNARO MUCELINI, CPF/MF nº 106.024.199-48. Vigência: 12 meses. Firmado em: 02 de maio de 2022.

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
A Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, torna público, para conhecimento que o Pregão Eletrônico nº 009/2022 Aquisição de combustível para os veículos da Companhia Gasolina, Etanol e Diesel S10, para abastecimento dos veículos da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, em posto combustível externo, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, com data de abertura no dia 03/05/2022, às 09:01min, foi declarado DESERTA em face a ausência total de interessados.  
Cascavel/PR, 03 de maio de 2022

Francieli Girelli Jordan  
Pregoeira

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR  
COMUNICADO IV - RESULTADO DO RECURSO E DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES B - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 02/2022  
Objeto: Permissão de uso de áreas a título precário e oneroso, destinadas à exploração comercial da atividade de estacionamento de veículos, no Aeroporto Municipal de Cascavel Coronel Adalberto Mendes da Silva - SBCA.  
Comunica aos interessados, que o resultado do Recurso Administrativo que a licitante MAAT LOGISTICA E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, interpele contra o julgamento de habilitação no âmbito do processo licitatório em epígrafe das empresas: RDL OPERAÇÕES AÉREAS LTDA e COMANHE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA, está disponível na íntegra, no Portal do Município de Cascavel (<https://cascaavel.atende.net>).  
Comunica-se aos interessados que no dia 06 de maio de 2022, às 14h00min, a Comissão Permanente de Licitação da Transitar se reunirá para promover a segunda sessão pública da licitação acima indicada, na qual se realizará a abertura dos envelopes de propostas dos licitantes habilitados. A reunião dar-se-á na Sala de Licitações, sito à Rua Erchim, 1.436, Centro, Cascavel/PR, 03 de Maio de 2022. Dairton Roberto Narquart, Presidente da CPL.

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

Município de Lindoeste  
E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 042/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, que tem por objeto Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços de Metalúrgica e fornecimento de materiais, para manutenção das Secretarias Municipais de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedores do certame as empresas, - ADEMILSON DE ALMEIDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.411.577/0001-70, - J. VEIGA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.265.570/0001-09, pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 03 de maio de 2022.

Silvio de Souza  
Prefeito Municipal  
Lindoeste/PR

C11213431-E22

Município de Lindoeste  
E-mail: [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 020/2022  
PROCESSO Nº 050/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022  
À Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica RATIFICADO o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 020, nos seguintes termos:  
CONTRATADA: IMPRESSOS MANIA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de pastas de blocos de notas.  
CNPJ: 21.010.482/0001-30.  
VALOR: R\$ 8.400,00 (oto mil e quatrocentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oribundas da Secretaria de Administração.  
Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,  
02 de maio de 2022.

SILVIO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

C11213417-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022.

Processo Adm./Compras nº 123/2022.  
Solicitação nº. 056/2022.  
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº. 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.  
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de linhas telefônicas móveis, com sinal ampliado e que atenda no município de Cap. L. Marques-PR, Linha Bom Jesus e Distrito do Alto Alegre do Iguaçu, com cobertura mínima 3G e cobertura de sinal intermunicipal, conforme termo de referência/Anexo I e memorando 09/2022 da Secretaria Municipal de Administração.  
Valor estimado da licitação: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).  
Recebimento das propostas: até às 14:15 do dia 17.05.2022.  
Início da sessão de Disputa de Preços: 14:30 do dia 17.05.2022.  
Modo de Disputa: Aberto.  
O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br).  
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

Gean Carlos Barca Schneider  
Pregoeiro

C11213420-E22

GOVERNO MUNICIPAL  
Campo Bonito  
PROCESSO Nº 60/2022  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 39/2022  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 60/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TABLET E NOTEBOOK PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ORJUNDO DO VIGIUSUS E DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE HABILITADO PELA RESOLUÇÃO SESA 1.071/2021.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Aviso.

Nome do Creador	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
JOAREZ CERON DE OLIVEIRA	20.174.919/0001-09	R\$ 25.698,00	vinte e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	45.298.461/0001-20	R\$ 41.355,00	quarenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos

Campo Bonito, 03 de maio de 2022

Sandra Sciorroni de Albuquerque - Pregoeira  
Mário Weber - Prefeito

C11213421-E22

Município de Lindoeste  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 065/2022 - Dispensa 020/2022 - Processo 050/2022.  
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Detentores da Ata: - ADEMILSON DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.411.577/0001-70, com endereço à Rua Minas Gerais, nº 520, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Ademilson de Almeida, CPF nº 037.108.579-89.  
ITENS: 7,8,9,12,13,14,15.  
Valor total: R\$ 114.995,00 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais).  
- J. VEIGA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.265.570/0001-09, com endereço à Rua Curitiba, nº 523, Alvorada, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Jair Veiga, CPF nº 087.925.159-08.  
ITENS: 1,2,3,4,5,6,10,11,16.  
Valor total: R\$ 120.323,00 (cento e vinte mil e trezentos e vinte e três reais).  
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços de Metalúrgica e fornecimento de materiais, para manutenção das Secretarias Municipais de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Origem: Pregão 020/2022, Processo 042/2022 - Contrato nº 059/2022.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinaturas: Silvio de Souza e Ademilson de Almeida e Jair Veiga.

Lindoeste, 03 de maio de 2022.

C11213425-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATO Nº. 17/2022 de 27/04/2022 - Ref. Tomada de Preços nº. 1/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): LUÍZ FELIPE DUARTE CONSTRUTORA EIRELI  
OBJETO: Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma da quadra com implantação de gramado sintético no Bairro Parque Verde, conforme projetos.  
VALOR: R\$ 71.643,31 (setenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)  
PRAZO VIGÊNCIA: 26/04/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
449051019900 - 5417 - OUTRAS EDIFICAÇÕES  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUÍZ FELIPE DUARTE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATO Nº. 18/2022 de 27/04/2022 - Ref. Tomada de Preços nº. 1/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): N C SCHWAN MULLER CONSTRUCOES-ME  
OBJETO: OBJETO: Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de instalação do Cisterna junto ao parque de máquinas, referente plano de aplicação do Convênio da Itaipu Binacional nº 450062529 (programa 239 e ação 5038), conforme projetos.  
VALOR: R\$ 45.128,27 (quarenta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)  
PRAZO VIGÊNCIA: 26/04/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
449051019900 - 5439 - OUTRAS EDIFICAÇÕES  
449051019900 - 5440 - OUTRAS EDIFICAÇÕES  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATO Nº. 19/2022 de 27/04/2022 - Ref. Tomada de Preços nº. 1/2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA  
OBJETO: OBJETO: Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições, conforme projetos.  
VALOR: R\$ 39.450,80 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)  
PRAZO VIGÊNCIA: 26/04/2023  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
449051019900 - 5418 - OUTRAS EDIFICAÇÕES  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRAZIELA YUMI SUETAKE

C11213428-E22

Município de Lindoeste  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 042/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, que tem por objeto Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços de Metalúrgica e fornecimento de materiais, para manutenção das Secretarias Municipais de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedores do certame as empresas, - ADEMILSON DE ALMEIDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 35.411.577/0001-70, - J. VEIGA - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.265.570/0001-09, pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 03 de maio de 2022.

Silvio de Souza  
Prefeito Municipal  
Lindoeste/PR

C11213426-E22

Município de Lindoeste  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato à Ata de Registro de Preços nº 011/2022.  
Gestor da Ata: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Detentores da Ata: - ADEMILSON DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.411.577/0001-70, com endereço à Rua Minas Gerais, nº 520, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Ademilson de Almeida, CPF nº 037.108.579-89.  
ITENS: 7,8,9,12,13,14,15.  
Valor total: R\$ 114.995,00 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais).  
- J. VEIGA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.265.570/0001-09, com endereço à Rua Curitiba, nº 523, Alvorada, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Jair Veiga, CPF nº 087.925.159-08.  
ITENS: 1,2,3,4,5,6,10,11,16.  
Valor total: R\$ 120.323,00 (cento e vinte mil e trezentos e vinte e três reais).  
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras contratações de serviços de Metalúrgica e fornecimento de materiais, para manutenção das Secretarias Municipais de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.  
Origem: Pregão 020/2022, Processo 042/2022 - Contrato nº 059/2022.  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinaturas: Silvio de Souza e Ademilson de Almeida e Jair Veiga.

Lindoeste, 03 de maio de 2022.

C11213425-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022.

Processo Adm./Compras nº 124/2022.  
Solicitação nº. 134/2022.  
PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredo Neves, 502, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto nº. 001/2022 de 03.01.2022, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO.  
Objeto: Aquisição de 01 (uma) empilhadeira motorizada nova, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, para suprir as necessidades da unidade de valorização de recicláveis-LVRC de Capitão Leônidas Marques, através do Convênio nº. 459080686/2021, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.  
Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 19.05.2022.  
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 19.05.2022.  
Modo de Disputa: Aberto.  
Valor estimado da licitação: R\$ 263.666,67 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).  
Local de entrega: O equipamento deverá ser entregue, com entrega técnica, no Paço Municipal de Capitão Leônidas Marques, sito a Avenida Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR.

Atenção:

- Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo;
- Os participantes deverão possuir assistência técnica autorizada da marca cotada, a uma distância da sede do município de 200 km (considera-se esta distância o espaço percorrido para acesso à sede do Município), para manutenção da garantia de fábrica do equipamento, para fins de esmoquecimento quando da sua manutenção, assistência técnica e revisões periódicas, dispo de estrutura própria, instalações adequadas (estrutura física, tipo barracão), equipamentos, ferramentas e equipe técnica especializada da marca, necessários a manutenção do item proposto, através de Declaração de suporte técnico (ANEXO V).

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - Código UASG: 987489 - Capitão Leônidas Marques - Pr e [www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/](http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail [licitacao@lindoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@lindoeste.pr.gov.br).  
Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

Gean Carlos Barca Schneider  
Pregoeiro

C11213424-E22

Município de Lindoeste  
E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 065/2022 - Dispensa 020/2022 - Processo 050/2022.  
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Silvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Detentores da Ata: - ADEMILSON DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.411.577/0001-70, com endereço à Rua Minas Gerais, nº 520, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Ademilson de Almeida, CPF nº 037.108.579-89.  
ITENS: 7,8,9,12,13,14,15.  
Valor total: R\$ 114.995,00 (cento e quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Assinaturas: Silvio de Souza e Rafael Bueno Mathias.

Lindoeste, 03 de maio de 2022.

C11213419-E22

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 62/2022  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 41/2022  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 62/2022, que tem por objeto a Aquisição de Ar condicionado e Purificadores para a secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA	08.533.577/0001-70	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 03 de maio de 2022

Sandra Scimeoni- Pregoeira  
Mário Weber- Prefeito Municipal  
CI1213422-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 2/2019 – Aditivo nº. 5  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA-ME  
OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do valor do km/rodado, tomando por base o custo do litro óleo diesel, em decorrência aos aumentos e valores praticados no mercado, conforme Planilha de composição do custo ao Serviço de Transporte Escolar em anexo ao processo. Compreendendo: Linha 4 passando o valor do Km rodado de R\$ 3,1248 para R\$ 3,4776 e na Linha 10 passando o valor do km rodado de R\$ 7,1971 para R\$ 7,9524. VIGÊNCIA: 08/01/2023  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ALTERAÇÃO: 27/04/2022.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 16.035,07  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MATEUS LUAN NANDI DOMENEGATTO  
CI1213429-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 64/2021 – Aditivo nº. 1  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA 29755854894  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de duas piscinas - CIESCA, com volume de 22.000L e 450.000L, localizadas na Av. Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas. ALTERAÇÃO: promover a prorrogação dos serviços por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 26 de abril de 2022 a 25 de outubro de 2022; VIGÊNCIA: 25/10/2022 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/04/2022; VALOR DO ADITIVO: R\$ 20.393,94  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA ROSA  
CI1213430-E22

**Município de Lindoeste**  
E-mail: [m.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:m.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000  
CEP 85826-000 – LINDOESTE – PARANÁ  
CNPJ: 80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 058/2022 – Dispensa 023/2022 – Processo 056/2022.  
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sívio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
Contratado: C. M. GUELERE & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.408.477/0001-81, com endereço à Avenida Sousa Neves, nº 723, Centro, CEP: 85.826-000, Lindoeste/PR. Neste ato representado por Cícloaldo Marcelo Guelere, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5.122.013-5, devidamente inscrito no CPF nº 903.223.209-08.  
Objeto: Aquisição de lentes (lentes), para pacientes com necessidades de alimentação especial.  
Valor total: R\$ 15.880,00 (quinze mil e oitocentos e oitenta reais)  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Assinaturas: Sívio de Souza e Cícloaldo Marcelo Guelere.  
CI1213418-E22

**MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE**  
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3287-80 ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 066/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas, tachas e materiais para demarcação viária horizontal nas ruas e avenidas do município Vera Cruz do Oeste.  
Permanecem inalterados os preços constantes no Edital de Classificação de 27 de outubro de 2021, publicado em 27 de outubro de 2021 no Diário Eletrônico e em 28 de outubro de 2021 no Jornal O Paraná, pertinente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data 03 de novembro de 2021.  
Vera Cruz do Oeste, 03 de maio de 2022.

Ineia Apa. F. Fantinel  
Pregoeira  
PE-022-2022 RESULTADO NA INTEGRA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.  
DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL  
SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>  
CI1213423-E22

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2022 – Ref. Pregão nº. 34/2022 - Forma Eletrônico  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: Leonir Paulo Vergani 03869192917  
OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 44.868,78. PRAZO VIGÊNCIA: 05/05/2023  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, LEONIR PAULO VERGANI  
CI1213427-E22

**Quem não é visto não é lembrado**  
Anuncie nos classificados de O Paraná:

45 3321-1000

**Plástico: útil por minutos, nocivo por décadas.**

Escova de dentes: 500 anos para se decompor.  
Garrafas plásticas: 450 anos para se decompor.  
Canudos: 200 anos para se decompor.  
Copo de café: 30 anos para se decompor.  
Sacola plástica: 20 anos para se decompor.

Se todos fizerem sua parte, no futuro teremos um lugar melhor para viver.  
**Recicle!**

**O Paraná**

**RODOVIA DAS CATARATAS S.A. - ECOCATARATAS**  
CNPJ/ME nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** Em 11/04/2022, às 12h30, na sede social da Rodovia das Cataratas S.A. – ECOCATARATAS (“Companhia”), localizada no km 581 da Rodovia BR 277, CEP 85818-560, Cascavel/PR. **Convocação e Presença:** Dispensada, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei 6.404”), em função da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Juarez Klein; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração do endereço da sede e da razão social da Companhia; (ii) a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração dos Artigos 1º e 2º do Estatuto Social; (iii) a alteração dos Artigos 11, 16 e 21 e a exclusão do parágrafo único do Artigo 6º e do §1º do artigo 23, relacionados ao Poder Concedente e a Concorrência Pública Internacional nº 003/96 DER/PR, diante do término da concessão; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) deliberou: (i): aprovar a alteração do endereço da sede, bem como da razão social da Companhia para RDC CONCESSÕES S.A. e, consequentemente, alterar o Artigo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º.** A Companhia denominar-se-á **RDC CONCESSÕES S.A.**, constituída sob a forma de uma sociedade por ações, sendo regida pelo presente Estatuto Social, pelas disposições legais aplicáveis e demais determinações das autoridades competentes, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paraguai, nº 605, sala 4, Alto Alegre, CEP 85805-020.” (ii): aprovar a alteração do objeto social da Companhia e, consequentemente, alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º.** A Companhia tem por objeto (I) a exploração, direta ou indireta, de negócios envolvendo concessão de obras e serviços públicos no setor rodoviário, inclusive a prestação de serviços para concessionárias, aquisição de participações acionárias em concessões e/ou compra e venda de créditos relacionados a concessões de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins; (II) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios referidos no item anterior; (III) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (IV) a participação como sócia, acionista ou quotista de outras sociedades ou empresas.” **Quanto ao item (iii):** aprovar a alteração dos Artigos 11, 16 e 21 do Estatuto Social, bem como a exclusão do parágrafo único do Artigo 6º, dos Artigos 7º, 8º, 9º, do §1º do artigo 23 e do Artigo 26, relacionados ao Poder Concedente e a Concorrência Pública Internacional nº 003/96 DER/PR, diante da extinção regular do Contrato de Concessão no dia 26/11/2021. Permanecerão inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente AGE, ressalvada a renumeração dos artigos de modo a refletir as modificações ora aprovadas. Os Artigos 11, 16 e 21 do Estatuto Social passarão a vigorar com as seguintes novas redações e numerações, respectivamente: “**Art. 8º.** Compete à Assembleia Geral, além das matérias a ela reservada pela legislação vigente, as seguintes: (I) Aprovar a abertura ou encerramento de filiais, escritórios ou agências da Companhia, no Brasil ou exterior; (II) Aprovar a reforma do Estatuto Social, desdobramento de ações, agrupamento ou reagrupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como qualquer redução de capital da Companhia; (III) Aprovar a incorporação, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação da Companhia; e, (IV) Autorizar os administradores a declarar falência ou requerer recuperação judicial.” e: “**Art. 13.** Competirá ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias: (I) eleger ou destituir os membros da Diretoria e deliberar sobre a distribuição de honorários entre os Diretores; (II) Aprovar: (a) o Orçamento Anual e o Plano de Negócios, consistente no detalhamento das premissas e/ou investimentos previstos para o desenvolvimento das operações da Companhia; (b) atos ou contratos que impliquem obrigação para a Companhia e que não estejam previstos no Orçamento Anual ou no Plano de Negócios, conforme o caso; (c) atos ou contratos que importem alienação ou oneração de bens imóveis ou bens do ativo permanente, incluindo ações, quotas ou participações em outras sociedades; (d) relatórios de acompanhamento do Plano de Negócios da Companhia; (e) a política de pessoal, inclusive remuneração e participação nos resultados, bem como o plano de previdência privada, assegurando a sua conformidade com as definições corporativas adotadas pela controladora; (f) o Regimento Interno, assegurando a sua conformidade com o Estatuto Social da Companhia; (g) endividamento, investimentos e despesas de capital não previstos ou superiores aos previstos no Plano de Negócios; (h) a assinatura, alteração ou rescisão de contratos de concessão rodoviária, de que seja parte a Companhia; (i) a participação da Companhia em licitações públicas; (j) a instituição financeira depositária das ações e demais valores mobiliários escriturais de emissão da Companhia; (k) o Código de Ética da Companhia; (l) aprovar as emissões de ações até o limite estatutário permitido, inclusive suas colocações no mercado; (IV) (a) desde que previamente aprovada pela Assembleia Geral, deliberar sobre as emissões de debêntures, bônus de subscrição ou outros valores mobiliários; e (b) aprovar, diretamente, a emissão de nota promissória para oferta pública de distribuição (V) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar, a qualquer tempo, os livros, documentos e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos, aspectos e atos administrativos que julgar de interesse da Companhia; (VI) escolher os auditores independentes da Companhia; e, (VII) aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladas ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e a sua adequação às condições e práticas de mercado (arms’ length).” e: “**Art. 18.** O exercício social da Companhia encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que será levantado o balanço patrimonial e elaboradas as demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.” Permanecem inalterados os demais dispositivos estatutários não alterados na presente AGE. (iv): Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de acordo com as alterações aprovadas nesta AGE, conforme constante do ANEXO I a presente. O acionista autorizou os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Cascavel, 11/04/2022. **Acionista:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Alberto Luiz Lodi), Marcello Guidotti - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado do Paraná - Certifico o Registro em 03/05/2022 sob nº 20222700823, Protocolo: 222700823 de 03/05/2022. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

**A NOTÍCIA NA VELOCIDADE QUE VOCÊ MERECE**

**CURTA A NOSSA PÁGINA NO FACE**

**LIVES NOTÍCIAS SORTEIOS**

**Acompanhe também a repercussão dos fatos no nosso site e edições impressas!**

facebook.com/JornalOParana

www.oparana.com.br

**Hoje**  
**O Paraná**  
Jornal de Fato

HOSPITAL DO CÂNCER  
**UOPECCAN**

# Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

**Sorteio 30/11/2022**  
pela extração da Loteria Federal



**1º Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225**



**2º Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3º Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022**



**4º Prêmio: Televisor 43"**

\*IMAGENS ILUSTRATIVAS

**Adquira o cupom no valor de R\$ 210,00**

**CASCADEL**

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

**UMUARAMA**

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)